



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS - CAHL
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
um olhar sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e pelo Centro de Referência
Especializado da Assistência Social em Cruz das Almas - Ba

ANA CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA

CACHOEIRA-BA
2013

ANA CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
um olhar sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e pelo Centro de Referência
Especializado da Assistência Social em Cruz das Almas - Ba

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia – UFRB, para obtenção do grau de Bacharel
em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª Ms. Marcela Mary José da Silva

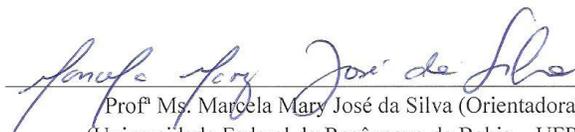
CACHOEIRA/BA
2013

ANA CLÁUDIA DIAS DE OLIVEIRA

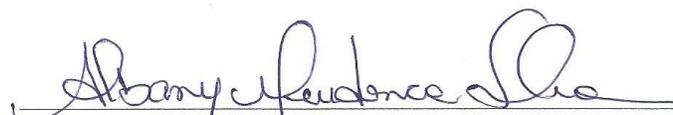
VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
um olhar sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e pelo Centro de Referência
Especializado da Assistência Social em Cruz das Almas - Ba

Cachoeira/BA. Aprovado em 31/10/2013

BANCA EXAMINADORA


Profª Ms. Marcela Mary José da Silva (Orientadora)
(Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB)


Profª Drª Valéria dos Santos Noronha Miranda (Membro)
(Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB)


Profª Ms. Albaty Mendonça Silva (Membro)
(Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB)

Ao meu filho amado, Alef Lucas.

AGRADECIMENTOS

É o momento de agradecer por mais uma etapa cumprida em minha vida. Sou muito grata a todos que de alguma forma esteve comigo durante esses quatro anos.

Agradeço a Deus o maior de todos os mestres, pois sem ele jamais conseguiria concluir essa graduação.

Agradeço aos meus pais, em especial a minha mãe que sempre foi para mim mãe e pai, com ela aprendi que somos capazes de tudo basta acreditar e buscar os nossos sonhos.

Aos meus tios maternos pelo amor e dedicação que sempre me deram.

A André, amado companheiro de todas as horas e a minha sogra pelas palavras de incentivo e por acreditar em mim.

A meu pequeno príncipe Alef Lucas, pelo sorriso inocente, razão que me fez continuar, mesmo com toda dificuldade enfrentada no final desta graduação.

Ao corpo docente desse colegiado, em especial a minha orientadora Marcela e a Albany pela compreensão e carinho que tiveram comigo.

As minhas supervisoras de campo Joelma, Edna e Elen, pelo ensinamento que me deram e pela confiança e generosidade com que me receberam.

As minhas amadas amigas Chirlei, Gisele, Thayza, Jéssica, Michele Mota, Michele Oliveira, Erica, Jacibarbara e Tati pela amizade sincera, pelos momentos felizes, e pelas risadas que dividimos.

Sei que mesmo com toda dificuldade tudo valeu a pena. Deixo uma frase de Roberto Carlos que traduz o que vive nesses quatro anos, que diz:

“Se chorei ou se sorri, o importante é que emoções eu vivi!” Roberto Carlos.

“a lei há de contribuir para a mudança da mentalidade da sociedade brasileira, habituada, infelizmente, a se omitir diante das injustiças de que são vítimas as crianças e adolescentes. O respeito à lei fará que a opressão e o abandono dêem lugar à justiça, à solidariedade e ao Amor”.

Dom Luciano Mendes de Almeida.

RESUMO

O trabalho que ora se apresenta buscou conhecer os casos de violência envolvendo crianças e adolescentes no município de Cruz das Almas – Ba buscando ainda, compreender como estão sendo desenvolvidas as políticas de enfrentamento a esse fenômeno no município. Para tanto, elegemos enquanto lócus de pesquisa o Centro de Referência Especializado da Assistência Social e o Conselho Tutelar, por se tratar de instituições destinadas ao atendimento desse público. A pesquisa do tipo qualitativa e norteadas pelo referencial teórico materialista histórico dialético, teve como população alvo a equipe profissional das referidas instituições, com a qual realizamos entrevistas. O trabalho encontra-se estruturado em cinco partes das quais destacamos os três capítulos centrais em são abordadas discussões de algumas categorias consideradas centrais para o entendimento do fenômeno da violência contra crianças e adolescente. Dentre as quais podemos destacar a discussão sobre o papel da família, o papel do Estado frente às demandas sociais, a violência doméstica contra crianças e adolescentes e suas consequências no cotidiano das vítimas, os serviços disponibilizados para o enfrentamento dessa problemática e por fim apresentamos o resultado da pesquisa a partir da análise de discurso das entrevistas, na qual foi possível observar que o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes na cidade é uma realidade experienciada por diversas famílias, fato que tem demandado um maior investimento por parte do Estado na criação e melhoria de políticas públicas de qualidade, que promova o bem estar dos cidadãos.

Palavras-chave: Criança. Adolescente. Conselho Tutelar. Violência. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The work that has sought to meet the cases of violence involving children and adolescents in the municipality of Cruz das Almas-Ba and know how policies are being developed to counter this phenomenon in the municipality. To this end, we have chosen as the research locus reference Center Specialized Social assistance and child services, for taking care of public institutions intended for this service. The qualitative type search and guided by theoretical historical materialist dialectic, had as its target population the professional team of such institutions, with which we conduct interviews. The work is structured in five parts of which we highlight the three Central chapters where are approached discussions of certain categories regarded as central to the understanding of the phenomenon of violence against children and adolescents. Among which we can highlight the discussion about the origin of the family, the role of the State in the face of social demands, domestic violence against children and adolescents and their consequences in the daily lives of the victims, the services provided for the confrontation of this problematic and finally we present the search result from the discourse analysis of the interviews, in which it was possible to note that the phenomenon of violence against children and adolescents in the city is a reality experienced by various families, a fact that has demanded a greater investment by the State in the creation and improvement of public policies of quality, to promote the well-being of citizens.

Keywords: Child. Teenager. Dcfs. Violence. Public Policies.

LISTA DE SIGLAS

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CEBELA-Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americano

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PSC - Prestação de Serviço à Comunidade

SFV - Serviço de Fortalecimento de Vínculos

SGD - Sistema de Garantias de Direitos

SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 Estado X Família.....	16
2.1.O Estado frente às demandas sociais	17
2.2 Família e vulnerabilidade social	21
3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	25
3.1 As múltiplas faces da dor	26
3.2 Os pingos e respingos da violência doméstica contra crianças e adolescentes	32
3.3 A rede de proteção	34
4 (RE)CONHECENDO A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA	38
4.1 Notas sobre a metodologia de pesquisa.....	39
4.2 As instituições pesquisada: um (re) conhecimento necessário	40
4.2.1 Os conselhos tutelares	40
4.2.2 O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	41
4.3 Análise dos dados coletados	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE	

1 INTRODUÇÃO

O trabalho de conclusão de curso que ora se apresenta tem como objetivo compreender como a violência doméstica contra crianças e adolescentes atendidos no Conselho Tutelar e CREAS se configura, numa perspectiva crítica reflexiva da realidade, com base na percepção dos profissionais das respectivas instituições no cotidiano de trabalho.

A pesquisa foi realizada no município de Cruz das Almas com anseio de traçar o perfil dos casos de violência doméstica registrados nas instituições já mencionados, buscando identificar ainda, os fatores que contribuem para incidência dos casos, bem como, conhecer a realidade local com base nos dados da pesquisa de campo, visto que a violência em geral e mais especificamente a doméstica apresentou um aumento significativo na última década no Brasil.

Segundo dados da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, só no ano de 2011 foram registrados 14.625 notificações de violência doméstica, física, sexual, psicológica, negligência, abandono e outras violações dos direitos de crianças menores de dez anos no Brasil. Traz ainda, que no ano de 2012 as denúncias de violação a direitos humanos cresceram cerca de 77%. No município a realidade não é diferente, resta saber como esse fenômeno se apresenta, quem são os mais atingidos, de que forma ela se dá, que medidas são tomadas para garantir a proteção as vítimas, como elas chegam as instituições e como elas são recebidas no Conselho Tutelar e CREAS do município.

Desta forma, busca-se ainda levantar a discussão acerca da problemática visando contribuir para seu enfrentamento levando em consideração os rebatimentos sociais que estes acarretam na vida das vítimas, nas famílias e da sociedade cruzalmense.

O trabalho será disposto em três capítulos. O primeiro discutirá família, tendo como tema: Família- esfera primeira, natural e básica de atenção e proteção, direcionando a discussão para a origem da família e a formação da sociedade de classes sociais antagônicas, o posicionamento do Estado frente às demandas sociais postas e as mazelas da questão social fruto do sistema capitalista de produção que interferem e contribuem para os casos de violência, seja ela intra ou extrafamiliar.

Entendendo que a família é a mais importante instituição de nossa vida e que é nela que buscamos proteção, cuidado, carinho e atenção, daí sua importância no contexto da vida social, da sociedade e de seus membros. A esse respeito Miotto (2008), salienta que cada vez mais a família tem ganhado destaque nas políticas sociais e vem sendo amplamente valorizada

no que toca as propostas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes, através da formulação de programas de orientação e apoio sociofamiliar, estando o tema presente em muitas discussões governamentais.

Assim,

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (ECA, 2010, Art.19).

O Estado por sua vez, é responsável por promover e garantir o bem-estar da família seja coletivamente ou a seus membros em suas singularidades, entendendo as particularidades de cada um e promovendo o respeito pela diferença. Interferindo nas famílias, segundo Miotto, em três grandes linhas: da legislação por meio da qual se estabelecem as relações familiares; das políticas demográficas por meio do incentivo e controle da natalidade da população; e difusão da cultura de políticas assistencialistas dirigidas em especial as classes populares.

O segundo capítulo discutirá violência doméstica contra crianças e adolescentes apresentando os dados estatísticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República na última década no que diz respeito à problemática no Brasil e na Bahia. Contudo, é de fundamental importância fazer um recorte histórico da violência, sua origem e os diferentes tipos, prosseguindo discutiremos as consequências da violência para suas vítimas, seus familiares e para a sociedade. E a rede de proteção às vítimas, que medidas são tomadas para garantir o cuidado e proteção necessários a elas.

A discussão sobre a violência doméstica é bastante recorrente, e pertinente, nas últimas décadas, e tal fato ocorre porque há muito se percebe o quanto essa problemática tem afetado, em larga medida, os lares da nossa sociedade. Sob essa ótica, pode-se inferir que a violência doméstica não é algo distante da nossa realidade, mesmo quando, ainda no senso comum é possível identificar variadas formas de sua manifestação (física, psicológica, verbal, negligência, sexual), vitimando todos aqueles que compõem o seio familiar.

No que toca àquela perpetrada contra crianças e adolescentes o ECA dispõe no Art.5º que, “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Fazendo um resgate histórico, mas especificamente por volta do século XIX, é possível observar que a violência acometida muitas vezes contra filhos “desobedientes” se dava sob o pretexto da educação para o bem, apanhava-se para ser um adulto “correto”. E para esposas adúlteras ou infiéis era permitido ao marido lavar a honra da família com a morte dessa última. Porém é importante sinalizar que nos dias atuais o fenômeno da violência nos lares persiste, mesmo que se esboce com contornos diferentes.

Os casos registrados em todo o país, em delegacias, conselhos tutelares, hospitais e institutos médico-legais são apenas um alerta; não revelam a verdadeira dimensão do problema. Os levantamentos oficiais sobre o fenômeno são precários e os dados obtidos são uma pequena parte do real, a “ponta de um Iceberg”. “A cifra negra – número de casos não notificados – será maior ou menor conforme seja mais ou menos amplo o “complô de silêncio” de que muitas vezes participam os profissionais, os vizinhos, os parentes, familiares e até a própria vítima” (DAY, *et al*, 2003, p. 13).

Daí a importância de denunciar tais atos aos órgãos competentes criadas justamente para esse fim. Como, por exemplo, podemos citar o Conselho Tutelar do município de Cruz das Almas e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Bem como, as diferentes instâncias do poder público integrado pelo Ministério público, Juizado da infância e da Juventude, Defensoria Pública e Secretária de Segurança Pública. Tendo como atribuição e competência legal a formulação de políticas públicas que garantam à proteção da infância, adolescência e juventude.

É válido frisar que a superação de todos esses atos requer o reconhecimento da desigualdade também como um ato violento que acomete milhares de pessoas em todo o mundo. É necessário (re) conhecer que a raiz desse problema não se encontra dentro mesmo do ambiente familiar.

Deve-se, portanto, antes de quaisquer que seja a manifestação de repúdio e intolerância, perceber a violência não como um fato isolado, mas como resultante de diversas contradições presentes na sociedade. Isso porque o ato violento se explica por fatores sociais e ambientais: dessa forma, é possível afirmar que ninguém nasce violento, apreende-se esse ato por meio das mensagens que recebe da sociedade e do meio cultural no qual o indivíduo está inserido.

Nesse limiar, compreende-se que todo o ato de fomentar a discussão sobre esse assunto, torna-se pertinente na medida em que se observa que se trata de um fenômeno

eminentemente cultural que requer ações transversalizadas de apoio e desmistificação dessa problemática.

No terceiro capítulo apresentaremos os resultados da pesquisa de campo a partir da coleta dos dados nas referidas instituições buscando alcançar a essência do fenômeno. Entendendo que a pesquisa é de fundamental importância para a formação dos assistentes sociais, uma vez que, é preciso conhecer a realidade para realizar a intervenção, através de aproximações sucessivas indo além da aparência alcançando a essência do fenômeno estudado.

2. ESTADO X FAMÍLIA



“Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”. (ECA, Art. 19)

2.1 O Estado frente às demandas sociais

A busca por uma sociedade mais igualitária e democrática vem possibilitando que o debate atual em torno das políticas públicas voltadas para atender as famílias, as crianças e os adolescentes e o papel do Estado na promoção das políticas sociais de redistribuição de renda se faça cada vez mais presente nas discussões entre governo e sociedade civil organizada. Da mesma forma, que para chegarmos aos modelos de políticas públicas que temos hoje muitas discussões foram levantadas, na tentativa de sensibilizar o governo com relação as demandas sociais existentes, a necessidade de formular políticas que dessem conta dos problemas presentes na sociedade e auxiliasse o governo no enfrentamento das desigualdades sociais. Desta forma, é válido pontuar alguns momentos importantes da trajetória que deu origem as políticas públicas, desde sua formulação e implementação, até chegarmos ao que temos hoje, políticas sociais setorializadas, descentralizadas, focalizadas e fragmentadas, o que as torna excludentes e com baixa cobertura, uma vez que se configuram como um direito de todos os cidadãos que delas necessitem e de abrangência universal.

De acordo com Jaccoud (2009), o sistema de proteção social no Brasil tem sua origem a partir do processo de industrialização e urbanização das cidades, no século XIX, por meio da expansão das relações conflitantes decorrentes do trabalho assalariado, ele surge da necessidade de combater a vulnerabilidade e a insegurança social ligados ao trabalho. Neste momento as políticas sociais eram postas como uma responsabilidade do Estado em garantir renda aos trabalhadores e suas famílias quando eles não podiam garantir-lhes por meio do trabalho. Deste modo, “A proteção social pode ser definida como o conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais.” (JACCOUD, 2009, p. 58).

Contudo, com a constituição de 1988 a proteção social no Brasil sofreu radicais alterações, dentre as quais pode-se destacar: a instituição da Seguridade Social como sistema básico de proteção social integrando as políticas de seguro social, assistência social e saúde; o Estado passa a ser visto como órgão que tem a obrigação de prestar serviços de saúde de forma universal, gratuita e pública. A assistência social como política pública, e compondo conjuntamente com a política de saúde e a previdência social o tripé da seguridade social, visa a garantia do direito ao acesso dos serviços pelas populações necessitadas. A promulgação da nova constituição foi responsável também pela extensão dos direitos previdenciários e o reconhecimento do seguro desemprego como direito social do trabalhador quando da perda

circunstancial do emprego. De fato, com a Constituição de 1988 tem-se uma grande extensão dos direitos sociais no âmbito da previdência social sob responsabilidade do Estado, bem como a inclusão de beneficiários antes de fora do sistema de proteção social, conforme identificado por Silva, Yazbek, Giovanni (2008).

Desde então muitos programas governamentais voltados para a área social foram formulados e implantados pelo governo, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa Bolsa Família ¹ atualmente em vigor, este que seria uma versão ampliada de programas anteriores, como por exemplo, bolsa escola, vale gás e vale alimentação que se unificaram para formar um único programa, servindo como mecanismo para a diminuição da pobreza, garantindo as famílias uma renda complementar para que as crianças não precisem mais trabalhar e frequentem regularmente a escola. Tendo por objetivo a transferência de renda às famílias carentes e consideradas em situação de risco social. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS),

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. (MDS, 2013)

Segundo Jaccoud (2009), traçar mecanismos capazes de combater as desigualdades sociais e a pobreza é debater políticas sociais focando a garantia de direitos sociais e cidadania. Desta forma, “(...) o enfrentamento da questão social sob a ótica da cidadania e dos direitos sociais tende a se desenvolver paralelo ao enfrentamento do tema da democracia política ou da consolidação do Estado nacional.” (p. 67). Desta maneira, o Estado como representante legal da sociedade civil tem a função de garantir os direitos sociais a toda população.

¹ De acordo com o MDS “O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos”.

Assim, as políticas sociais caracterizam-se como fator preponderante de combate à pobreza no país, porém não é o único instrumento para seu combate nem única causa de sua existência, tem como objetivo primordial promover a igualdade de direitos e minimizar as deficiências financeiras pela qual passa grande parte dos membros da sociedade brasileira, decorrentes do sistema econômico capitalista totalmente excludente e que requer uma sociedade desigual para sua continuidade. Jaccoud, (2009) salienta que pobreza se define, sobretudo, “como problema social e econômico, em que se encontram nessas duas esferas ancoradas suas raízes e determinações”. Desta forma, seu enfrentamento necessita não apenas da mobilização do governo no pagamento de benefícios sociais de redistribuição de renda, é preciso traçar mecanismos de articulação entre as políticas sociais por meio da oferta de serviços visando a garantia ao acesso a padrões mínimos de bem estar social a população que se encontre em situações de vulnerabilidade social.

No entanto, para que essas mudanças ocorram de fato é preciso reafirmar as parcerias entre os entes federados em suas diferentes esferas: governo federal, estadual e municipal, em que estes devem assumir funções de gestão de políticas públicas, seja por iniciativa própria, aderindo a propostas de outros níveis de governo ou por determinação constitucional. Desta forma, a união é responsável pelo financiamento e desenho das políticas, os estados, por sua vez, capacita e co-financia as políticas, já os municípios ficam responsáveis por implementar e também co-financiar essas políticas. Caracterizando-se como um processo de descentralização das políticas sociais, antes postas sobre a responsabilidade do Estado nacional, contudo, essa parceria entre os três níveis de governo tem se mostrado muito mais cooperativa que conflituosa.

De acordo com Jaccoud (2009), há que ser considerada a forma fragmentada e setorizada com que essas políticas são implementada, entendendo também que muitos são os desafios postos nesse processo de descentralização das políticas sociais, a começar pelas desigualdades entre os municípios e estados brasileiros, tanto no que diz respeito a situação econômica quanto no que se refere às funções administrativas que cada um dispõe para a implementação dessas políticas. Contudo, há que ser considerado, também, os arranjos políticos por trás desse processo marcado essencialmente por uma política neoliberal com um crescente estreitamento da relação entre Estado e mercado, chegando em algumas situações a troca de papéis, e ao que muitos neoliberais vai classificar como políticas que evidenciam ações condizentes com a frase “menos Estado e mais mercado”. Isso se deve graças a uma política de valorização dos serviços oferecidas pelo mercado em detrimento aos de responsabilidade do Estado, configurando-se numa estratégia de governo de

desresponsabilização e privatização dos serviços públicos características da sociedade capitalista e modelo político neoliberal.

Daí a importância da participação da sociedade civil, presente desde a formulação de muitas políticas sociais, firmando-se como espaço de debate para a deliberação e controle das mesmas. Exemplo desses espaços de participação social são os conselhos, hoje eles apresentam uma complexa institucionalização, em cada área há representantes nas três esferas de governo, ou seja, têm-se conselhos municipais, estaduais e federais espalhados em todo o país, entre outros fatores eles visam à mobilização da sociedade brasileira na construção de projetos e propostas para a consolidação das políticas sociais. Nesse sentido, a participação social no debate das políticas públicas a partir da representação legal dos conselhos reforça a presença democrática dos cidadãos no processo de sua formulação e instâncias de controle social e fiscalização das políticas. (BOSHETTI, 2008).

Entretanto, os conselhos de políticas sociais aumentaram suas responsabilidades institucionais e passaram assim, a ter diferentes atribuições, como por exemplo, a deliberação de diretrizes, acompanhamento das políticas e programas, regulação ou execução de serviços, entre outras. Em contra partida, estudos apontam dificuldades no funcionamento e cumprimento dessas responsabilidades. Desta forma, a ampliação da participação da sociedade civil organizada nas políticas públicas tem levado a um enfraquecimento dos objetivos centrais do conselho participativo. Que seriam o fortalecimento do debate público das instâncias de controle social e a transparência e democratização do processo de formulação e implementação das políticas públicas. (JACCOUD, 2009).

Assumida pelo Estado (e reconhecida pela sociedade) como função legal e legítima, a proteção social se institucionaliza e toma formas concretas através de políticas de caráter social. Desta forma, a proteção social exercida através do Estado é socialmente assumida como função do poder público e representa a existência de um conjunto de garantias através de intervenção política e administrativa. Mas, a existência e a contribuição de sistemas de proteção desta natureza não excluem a persistência ou a constituição de outras formas de proteção, privadas, nas quais o alcance dos mesmos objetivos está confiado a acordos entre sujeitos, seja na base de relações mercantis ou fundada em vínculos tradicionais.

A função da proteção exercida pelo Estado, no entanto, modelam-se institucionalmente, por meio de políticas públicas com o intuito de definir e executar medidas de caráter prescritivo, normativo e operativo, exercendo um poder de eleger e discriminar escolhas, objetivos e grupos de destino, sempre através de um complexo relacionamento com outros agentes de forças envolvidas. Assim sendo, pode-se encontrar nas sociedades

contemporâneas, ao lado de um complexo institucional público altamente especializado, outros tipos de sistemas de proteção social, organizado em diversos graus de mercantilização, que atuam ou nas fronteiras dos sistemas oficiais, de modo subsidiário e complementar, ou ainda de modo coordenado, com diferentes graus de interação e compatibilidade com as funções estatais de proteção. (JACCOUD, 2009).

No próximo capítulo deste trabalho abordaremos a rede de proteção às crianças e adolescentes composta por órgãos públicos voltados para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Por hora, é válido pontuarmos que a partir da Constituição de 1988 muitos direitos e garantias fundamentais à pessoa humana foram instituídos, inclusive o direito à infância e a um desenvolvimento saudável, a criança passa a ser reconhecida como sujeito de direito. Desta maneira, foram formuladas políticas assistenciais para a área da infância e leis que buscassem garantir os direitos fundamentais e a proteção integral das crianças e adolescentes.

Sendo assim, baseado nas diretrizes que compõem a Constituição de 1988 e em consonância com as normas internacionais ² para a proteção à infância foi constituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 13 de julho de 1990 pela Lei 8.069. O ECA foi implementado entendendo as necessidades de atendimento diferenciado que a criança e o adolescente deve ter nessa fase de desenvolvimento, desta forma, trás por meio de seus artigos as medidas de proteção e repressão, bem como, o papel da família, do Estado e da sociedade para garantir a proteção integral³, buscando ainda, assegurar o tratamento adequado à criança e adolescente como sujeitos de direitos. Firmando que o dever de promover a proteção integral das crianças e adolescentes se faz por meio de parcerias com a família, a comunidade, o Estado e a sociedade. (FALEIROS e FALEIROS, 2008).

² De acordo com Faleiros e Faleiros (2008), os instrumentos legais que compõem as normas internacionais são: a Declaração dos Direitos da Criança- Resolução 1.386 da ONU em 20 de novembro de 1959; as Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude, estabelecidas pela ONU em 29 de novembro de 1985; e as Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da Delinquência Juvenil.

³ A proteção integral à criança e ao adolescente está contida na Constituição Federal de 1988 no artigo 227 e nos incisos e parágrafos que dão continuidade a este artigo. Sendo assim: **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

2.2 Família e vulnerabilidade social

O que se espera do núcleo familiar é que ele ofereça aos seus membros à atenção e proteção de que estes necessitem e em especial as crianças e adolescentes, uma vez que, estão numa fase importante de seu desenvolvimento enquanto pessoa. Contudo, na prática não é isso que acontece, na atual conjuntura da sociedade com grandes desigualdades sociais as famílias vivem cada vez mais em meio as mazelas da questão social, o que as tornam mais vulneráveis aos conflitos e atos violentos.

No sistema capitalista vigente o regime de trabalho diário deixa o trabalhador assalariado a maior parte do dia fora de casa, conseqüentemente, diminuindo o tempo dedicado a família e ao lazer, sem falar daqueles que sofrem com o desemprego e as dívidas, e que muitas vezes não sabem o que fazer para levarem comida para casa. São situações que fragilizam as relações familiares e levam a outras mazelas da questão social, como o alcoolismo, a fome, a violência intra e extrafamiliar, ao mau desempenho escolar, dentre tantas outras que não afetam só a família mas também interferem em toda sociedade, bem como, nas relações estabelecidas pelos indivíduos. (SARTI, 2011)

A desigualdade social que divide a sociedade em classes sociais antagônicas está presente no mundo desde seu princípio, Contudo, existem sociedades em que opera políticas de redistribuição de renda e reciprocidade configurando-se, portanto, como fator essencial da vida social, realidade bem diferente da vivenciada pelos brasileiros. Nos últimos anos, mais especificamente a partir do governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva, vivenciamos algumas mudanças na política do país considerada por muitos críticos positiva. Mudanças principalmente nas políticas de redistribuição de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família, permitindo que muitas famílias aumentem sua renda mensal, isso quando não acaba sendo a única.

Odália (2004) expõe sobre esta desigualdade entre os homens colocando-a na condição de violência, imposta pelas forças que regem e dominam a vida em sociedade. É comum que com hábitos e costumes rotineiros essa desigualdade seja posta como condição necessária à vida dos homens, na sua relação com os outros e com a sociedade. Assim, as relações estabelecidas entre os homens são cada vez mais distintas e indiretas, típica de sociedades com acentuado grau de industrialização, aumentando também o individualismo, a competição e o favorecimento pessoal, sobretudo nas relações de trabalho.

A desigualdade, enquanto violência, não é um fenômeno atemporal, que deve necessariamente atingir todas as formas de sociedades possíveis. A naturalidade da desigualdade, que nos tem sido imposta, no decorrer da história do homem civilizado, só pode ser compreendida quando se compreende que ela é uma condição de estruturas sociais, que passam a reproduzi-la como um fenômeno aparentemente natural. (ODÁLIA, 2004, p.31)

Desta forma, a injustiça social não é algo recente, é fruto da desigualdade na distribuição de renda desde o princípio da formação da sociedade em classes sociais antagônicas. Grande parcela da população mundial vive abaixo da linha da pobreza em situação de calamidade, em contra partida uma pequena parte da população é detentora do poder mundial e donos de grandes fortunas. Estudos revelam que a situação socioeconômica é o fator que mais contribui para a desagregação e desestruturação familiar, favorece também, para o desequilíbrio das relações familiares dificultando o convívio saudável em família.

Uma vez que, sistema capitalista de produção e o contexto sociopolítico atual não possibilitam que aqueles que vivem com tão pouco possam ascender financeiramente e tenha chances reais de levar uma vida com menos dificuldades. As políticas sociais de redistribuição de renda, exemplo do programa bolsa família, que essas famílias têm acesso, isso quando não ficam de fora mesmo sendo tão carentes, não são suficientes para garantir a autonomia de que elas precisam para viver dignamente, desta maneira, é necessário mais que um repasse financeiro que mal dá para subsidiar no sustento da família, é preciso qualificação profissional e garantir para esses indivíduos emprego, moradias dignas e escola para as crianças. Ou seja, não dá mais para minimizar o problema com benefícios eventuais, é preciso fornecer subsídios para que esse indivíduo possa superar a condição de vida em que se encontra. Ao que concerne à relação entre as políticas públicas e famílias, Carvalho (2007) é categórica ao afirmar que,

[...] o exercício vital das famílias é semelhante às funções das políticas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase que exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas elas são compartilhadas com o Estado pela via das políticas públicas. (p. 267).

Sendo assim, a situação de vulnerabilidade social em que vivem inúmeras famílias pobres é resultante das relações desiguais estabelecidas pelo sistema capitalista de produção e agravada pelas crises econômicas as quais este sistema já passou e ainda passa, lançando homens e mulheres ao desemprego ou ao subemprego. Outra realidade preocupante é o aumento no número de pessoas ou mesmo famílias moradores de rua vivendo em situação de risco social, isso por diversos fatores, seja por conflitos familiares, pelo consumo de drogas, descrédito diante da sociedade, falta de emprego ou moradia e até mesmo surto de loucura. Contudo, não se pode desviar o olhar para uma realidade preocupante que se faz cada vez mais presente em nossa sociedade, não importa os motivos que levaram a tal situação, o que tem que ser considerado são as condições que vivem essas pessoas e que medidas estão sendo tomadas para tira-las das ruas e promover a autonomia desses indivíduos.

Contudo, segundo Guimarães e Almeida (2007), as estruturas familiares estão ganhando “novos contornos e especificidades” (p. 129) devido o desemprego estrutural decorrente do acirramento das crises do capital. Ao que afirmam os autores em consonância com Sarti (2007),

Os pais perdem seus postos de trabalho, muitas vezes de maneiras irrecuperável. Mulheres voltam ao mercado, não mais na figura de complementadoras da renda familiar, mas como principais responsáveis pelo orçamento doméstico. (GUIMARÃES; ALMEIDA, 2007, id.).

Nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica do lar, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade, e ela pode de fato assumir o papel de homem como “chefe de família” e definir-se como tal. (SARTI, 2007, p. 29).

Assim, percebe-se que os novos ajustes nas relações dentro dos núcleos familiares acabam acarretando “rupturas conjugais, diante de tantas expectativas não cumpridas” (SARTI, 2007, id.), uma vez que a função de autoridade moral, constantemente atrelada a capacidade mantenedora da família, troca de mãos quando o homem não consegue mais cumprir “seu papel” predeterminado pelo modelo familiar patriarcal. Há que ser considerado que apesar dos novos arranjos familiares os valores da sociedade patriarcal ainda continuam presentes, uma vez que, mesmo que este modelo esteja sendo questionado, ele ainda é o mais aceito em nossa sociedade. Essas rupturas vem a originar as famílias monoparentais, nas quais a figura de um dos cônjuges não se faz presente. Predominantemente, as famílias

monoparentais têm a figura da mulher assumindo a chefia da casa e tendo que dar conta sozinha de todas as demandas familiares (FREITAS, et al, 2010).

Diante do desafio de enfrentar suas carências materiais, econômicas e relacionais, os jovens das famílias das camadas mais pobres acabam tendo que recorrer ao mercado de trabalho precocemente, ao que Guimarães e Almeida (2007) revelam,

Os filhos, por sua vez, vivem o assombro de uma sociedade que ameaça não lhes abrir espaço no mercado formal de trabalho, a despeito de toda dedicação e investimentos eventualmente realizados pela família em sua formação educacional e profissional. (, id.).

Destarte, os jovens acabam indo cada vez mais cedo para as ruas em busca de trabalho, o que muitas vezes acarreta no abandono da vida escolar, e que mais tarde vai repercutir na formação profissional desses indivíduos, conseqüentemente reproduzindo a falta de qualificação que tanto faz falta aos pais.

Ainda sob esta ótica, as palavras de Delanez é reveladora ao afirmar que,

Ocorreu uma evolução não apenas no conceito de família, mas na sua forma de ser. Nunca uma constituição modificou tanto o conceito de família e seus direitos e atribuições. O alargamento conceitual das relações gerou uma reconfiguração do conceito de conjugalidade e parentalidade. O que gera alterações na família trazendo o pluralismo que ocasiona mudanças na estrutura social. A CF reconhecendo a união estável, a família monoparental e as uniões homoafetivas procurou não apenas adequar o direito a sociedade, todavia quis ressaltar princípios muito importantes como igualdade, dignidade da pessoa humana e também ressaltar a importância do afeto nas relações pessoais. (p. 8)

O Estado, enquanto provedor das políticas públicas, deve assegurar por meio de políticas de caráter universalistas a proteção social de que essas famílias necessitam para levar uma vida mais tranquila, reconhecendo a família como sujeito de direitos capaz de potencializar as ações propostas para esse fim.

No entanto, o estado de privações de direitos e as dificuldades financeiras que vivem essas crianças, adolescentes e suas famílias é o que os levam ao trabalho infantil, a fim de

ajudar no orçamento doméstico se ariscando diariamente sozinhos nas ruas em meio a violência e as drogas, nada é maior que “a fome roendo no estomago”. É viver de fato às margens da sociedade, seres invisíveis diante dos governantes e dos outros indivíduos que simplesmente lavam as mãos, fecham os olhos, tampam os ouvidos e se calam diante de problemas sociais tão latentes em nossa sociedade.

Desta forma, as relações familiares são postas como resultado dos impactos gerados pela sociedade com suas inúmeras desigualdades e exclusão social, oriundos do sistema capitalista de produção vigente em nossa sociedade. Assim, a violência cotidiana vivenciada e/ou presenciada no ambiente familiar também é resultante das relações desiguais estabelecidas na sociedade, a própria condição de vulnerabilidade social e privação de direitos fundamentais da pessoa humana que essas famílias deviam ter garantidos, em si já configura-se como uma violência.

Contudo, a violência não está presente somente no bairro de periferia, nem na casa do trabalhador assalariado, a violência doméstica configura-se como um fenômeno social que independe da posição social de quem vive a situação de violência, portanto, ela permeia todas as classes sociais. Sendo assim, Odália (2004) trás a seguinte afirmação: “[...] o homem, na história, tem sido o que a sua sociedade é. Se ela é injusta, ele também o é; se ela é violenta, ele não faz por menos.”(p.85). Porém, é a sua consciência que o faz lutar contra a injustiça, a violência e a desigualdade, o desejo de mudança é o que o move e o faz querer condições igualitárias para todos.

3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (ECA, Art. 5º)

3.1 As múltiplas faces da dor

É na família que a maioria das crianças experimenta o acolhimento e cuidado capazes de introduzi-las ao mundo de uma forma feliz e equilibrada. Mas é também a partir da família que muitas crianças e adolescentes descobrem que não são bem-vindas a este mundo, sobretudo, quando são tratadas com violência por aqueles com quem nutria grande afeto e apego estabelecido desde bebê no ambiente de convivência intra e extrafamiliar desenvolvendo, assim, um vínculo forte com as pessoas que ele percebe como mais capazes de protegê-la. Com relação a isso Guerra (2008) traz:

Na verdade, a família que teria a “função de proteger os seus membros” talvez nunca tenha cumprido esta missão. Outrora, usando meios disciplinares violentos, hoje meios menos coercitivos, mas também entremeados com violência, ela nos mostra que sua face não é sagrada, mas extremamente cruel. (p.96)

Contudo, as relações familiares devem ser baseadas no respeito e não no poder, o que implica construir relações saudáveis em que a base de tudo seja o diálogo e o respeito pelo outro. Para que isso aconteça é necessário desenvolver ferramentas que possa auxiliar na educação dos filhos de forma educativa e não repressora evitando qualquer abuso de poder e atos de violência. A violência está tão presente hoje na maioria dos lares que muitas vezes vários tipos de maus-tratos são praticados com a justificativa de que são formas de educar, mas o exercício indiscriminado do poder por parte do adulto é uma estratégia negativa que não educa, havendo uma grande diferença entre limites e castigo.

Fazendo um resgate histórico, mas especificamente por volta do século XIX, é possível observar que a violência acometida muitas vezes contra filhos “desobedientes” se dava sob o pretexto da educação para o bem, apanhava-se para ser um adulto “correto”. Porém é importante sinalizar que nos dias atuais o fenômeno da violência nos lares persiste, mesmo que se esboce com contornos diferentes.

Os casos registrados em todo o país, em delegacias, conselhos tutelares, hospitais e institutos médico-legais são apenas um alerta; não revelam a verdadeira dimensão do problema. Os levantamentos oficiais sobre o

fenômeno são precários e os dados obtidos são uma pequena parte do real, a “ponta de um Iceberg”. “A cifra negra – número de casos não notificados – será maior ou menor conforme seja mais ou menos amplo o “complô de silêncio” de que muitas vezes participam os profissionais, os vizinhos, os parentes, familiares e até a própria vítima” (DAY, *et all*, 2003, p. 13).

Para situar a discussão é válido pontuar o que de fato se configura como violência doméstica e/ou familiar, sendo esta entendida como

(...) toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue. (...) O termo doméstico incluiria pessoas que convivem no ambiente familiar, como empregados, agregados e visitantes esporádicos (DAY, *et all*, 2003, p. 10)

Assim, entende-se por violência todo ato que imprime uma relação de poder, caracterizada pelo uso da força por alguém para alcançar algo e como forma de se afirmar enquanto dominador.

Segundo Guerra (2008) reportando-se as ideias de De Mause⁴, os pais tendem a refletir sua própria infância na educação dada aos filhos, o que implica dizer que tanto podem reproduzir o que viveu, sendo uma experiência traumática ou não, ou agir de maneira diferente, essas mudanças seriam observadas a partir do resultado da dialética reprodução-melhoramento, de uma geração a outra não importando as influências externas ao convívio familiar. Assim, a violência familiar muitas vezes configura-se como o reflexo do que o agressor já viveu, para ele essa é a única forma de obediência dos filhos e de firmar a autoridade dos adultos com relação às crianças. A esse respeito Guerra (2008) salienta que,

O mundo da opressão infantil foi agudamente denunciado por um homem, o Judeu Janusz Korczak, no início do século XX. Sua obra, voltada especificamente à discussão da infância, traz contribuições valiosas em

⁴ DEMAUSE, Lloyd. The history of childhood. In: *The New Psychohistory*. New York: The Psychohistory Press, 1975.

termos de se pensar que se, de um lado, defendemos os direitos da criança, de outro os espoliamos com violência. Suas obras não tem a intenção de colocar a criança como alguém inocente e o mundo como vilão, mas sim de nos fazer entender que a opressão que estendemos sobre ela é também a opressão que vivemos. (p. 96).

Desta forma, Faleiros e Faleiros, 2008, p. 25 trás que a trajetória da infância da criança pobre no Brasil é marcada por inúmeros casos de violência⁵, alguns denunciados e veiculados pela mídia, outros tantos camuflados e silenciados dentro mesmo do ambiente da violência. Maus-tratos, violência intra e extra-familiar e abandono, sem falar do contexto sociopolítico que inseriu crianças e adolescentes ao trabalho precoce, negando-lhes o direito a infância e a um desenvolvimento saudável. Entretanto, não é a condição de negação de direitos em que vivem essas famílias que vai isoladamente levar a ocorrência de casos de violência doméstica, a violência intrafamiliar está ligada a inúmeros fatores que não somente a condição de pobreza. (MINAYO, 1994)

Contudo, o que se pretende discutir aqui é a violência doméstica, aquela que se encontra expressa nos lares, no seio da família e se apresenta sob diversas formas e paradigmas. Assim, de acordo com, Faleiros e Faleiros (2008) a violência doméstica contra crianças e adolescentes configura-se como uma violência estrutural, pois ela é inerente ao modo de produção capitalista, é interpessoal, está presente em todas as classes sociais, ela viola os direitos fundamentais da criança e do adolescente, além de ser uma negação dos valores humanos, é um processo de vitimização que muitas vezes perpassa o sentimento de culpabilização do indivíduo, uma vez que estes se sentem o causador e culpado pela violência. É uma relação de poder e imposição em que o ambiente familiar e seus membros protagonizam esta triste realidade, tendo ainda como aliados o medo de denunciar e o sigilo. Causando as vítimas danos físico, psicológico ou sexual, ou ainda todos estes juntos. Guerra (2008).

Desta forma, faz-se necessário conceituar os tipos de violência acometidos contra crianças e adolescentes no ambiente doméstico. Assim, começamos pela que se apresenta de forma mais “branda”, porém não menos perversa e cruel, a negligência. Segundo Guerra, (2008),

⁵ No Brasil a violência física esteve presente desde o início da colonização em 1500, tomando formas cada vez mais perversas resiste até os dias atuais. Contudo, não se pode deixar de sinalizar que cada época com suas características e particularidades registrou casos de violência igualmente perversos, em que os protagonistas dessas histórias foram severamente oprimidos pelos seus agressores numa relação de poder desigual e excludente, que nega os direitos da vítima desestruturando sua própria identidade.

A negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle. (p. 33)

Faleiros e Faleiros (2008) traz que na maioria das vezes a negligência representa o primeiro estágio para ocorrência de outros tipos de violência praticadas no ambiente doméstico, sendo também uma das mais frequentes ela não é só cometida pela família. A esse respeito acrescentamos ainda que,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 2010, art.4)

Dessa forma, podemos afirmar que crianças e adolescentes sofrem negligência por diversos setores da sociedade, seja no seio familiar quando submetidos a praticas de abandono, maus tratos, dentre outras, seja no ambiente comunitário quando muitas vezes seus moradores se calam frente às violações de direitos dos mesmos, ou ainda não sensibilizam-se para intervir em determinadas situações, seja ainda por parte do Estado quando deixa de garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Já a violência psicológica

Também designada como tortura psicológica ocorre quando um adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico. (GUERRA, 2008, p. 33).

Apresenta-se como um tipo de violência pouco aparente e difícil de ser identificada por não mostrar marcas visíveis pelo corpo como a física. Configura-se como uma violência estabelecida por meio de relações desiguais, um poder arbitrário e dominante, que caracteriza-se por atitudes humilhantes, agressões verbais, regras excessivas e postas de forma violenta,

rejeição, estigmatização, ameaças, desvalorização, dentre tantas outras. Levando a traumas psicológicos abalando o emocional das vítimas e diminuindo sua autoestima, além de prejudicar o pleno desenvolvimento pessoal tirando-lhe a liberdade de pensamento e de ação.

A violência sexual, por sua vez, de acordo com Faleiros e Faleiros (2008) caracteriza-se

[...] como uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares a pessoa em desenvolvimento: direito à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral, sexual sadio e à proteção integral. A violência sexual no ambiente familiar é uma violação ao direito a sexualidade segura e à convivência familiar protetora. (p. 38)

Ainda de acordo com Faleiros e Faleiros (2008) A violência sexual pode ser classificada em abuso sexual e exploração sexual comercial ou não, podendo acontecer de varias formas, seja através de carícias não desejadas, contato físico, masturbação forçada ou penetração oral, anal ou vaginal, o agressor sempre utiliza-se da força para conseguir satisfazer suas vontades. Contudo, aquela registrada no ambiente doméstico é o abuso sexual estabelecida numa relação de poder arbitrário do adulto agressor sobre suas vítimas, mediante ameaças, intimidação, coação ou uso da força induzindo as crianças e adolescentes vitimidas a utilizar de qualquer modo a sua sexualidade, mantendo em segredo esse ato de violência. Os agressores convivem com as vítimas sob o mesmo teto sendo parentes consanguíneos ou não. Na maioria das vezes são pais, mães, padrastos, madrastas, tios(as), irmãos(as), primos(as) e pessoas que frequentam a casa, o silêncio é o grande aliado do agressor existindo um alto grau de conhecimento e convivência entre o agente que promove a agressão, suas vítimas e por aqueles que sabem da existência de tais atos, configurando-se como pacto de silêncio nos lares.

Como todas as outras, a violência física contra crianças e adolescentes estabelece-se através de uma relação social de poder, que se manifesta e é percebido nas marcas que ficam principalmente no corpo, mas que também trás danos psicológicos e emocionais as suas vítimas.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2008), São formas de violência física:

a disciplina física abusiva com fins corretivos (tapas, surras e agressões com qualquer tipo de objeto), torturas, privações físicas deliberadas (de comer e de beber), restrições de movimentos (confinamento), privação ou transferência de abrigo (expulsão do lar, colocação em outra residência, internação), trabalho forçado e inadequado à idade e desenvolvimento do vitimado, eliminação física (assassinato) e violência sexual. (p. 35)

É crescente o número de crianças e adolescentes vítimas de violência, e trata-se de um fenômeno que aparece nas diferentes classes sociais, firmando-se nas relações da sociedade por meio dos seus membros a partir de uma construção socio-histórica da realidade. Entendendo que a violência contra crianças e adolescentes traz impactos avassaladores para as vítimas, tanto no que se refere a danos psicológicos, emocionais e físicos, quanto nas relações sociais estabelecidas por estes na sociedade e com os outros indivíduos.

Quadro que exemplifica bem essa realidade é os atendimentos feitos na área da saúde as vítimas de violência. Sendo assim, o Ministério da Justiça em parceria com o Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americano- CEBELA, lançou em 2012 o Mapa da Violência a partir da análise dos últimos 30 anos da violência homicida no país e verificou profunda mudança nos padrões históricos. O estudo foi realizado a partir dos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN do Ministério da Saúde.

Desta forma, os dados obtidos com a pesquisa são reveladores ao apontar os números de crianças e adolescentes atendidos nos centros de saúde em todo o país vítimas de violência nas suas mais diversas formas e magnitudes. O estudo trás o índice da violência notificada nas unidades federadas, nos estados, nos municípios, e o panorama internacional.

Assim, segundo os dados contidos no Mapa da Violência no ano de 2011 foram registrados 39.281 atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS de crianças e adolescentes de 1 a 19 anos, o que corresponde a um total de 40% do total de 98.115 atendimentos. Deste total a região que mais teve casos registrados foi a sudeste com 16.450, atrelado a esse resultado vem o estado com maior índice de casos registrados, São Paulo com cerca de 9.430. O que demonstra que a região e o estado brasileiro de maior desenvolvimento é também o que registra o maior número de casos de violência. A Bahia por sua vez ocupa a oitava posição com 1.790 casos registrados. Já a faixa etária com maior índice de casos registrados é a de 15 a 19 anos, com 14.499 registro de atendimento.

Com relação ao sexo de que tem o número maior de casos registrados observa-se uma grande disparidade nos números, uma vez que, o sexo feminino apresentou 23.664 casos, cerca de 60,3% , em contra partida o sexo masculino registrou 15.558 casos, contabilizando

39,7 % dos casos. Sendo que, a faixa etária mais atingida tanto no que condiz os casos com o sexo masculino quanto no feminino é de 15 a 19 anos com 38,5 % e 61,5 % respectivamente. Nesse sentido, observa-se também, que as vítimas de violência que procuram por atendimento médico com idade de até os 9 anos é mais frequente no sexo masculino, contudo, os atendimentos se torna mais frequente com crianças e adolescentes do sexo feminino a partir do processo de seu desenvolvimento, esse dado revela como a questão de gênero é colocada no ambiente doméstico.

Quando a violência é no âmbito doméstico os números são ainda mais reveladores, ao apontarem crescimento no número de registros apresentados de forma proporcional a fase de desenvolvimento da criança e do adolescente, ou seja, quanto maior é a faixa etária maior os casos de violência registrados pelo SUS. Desta forma, a faixa etária com maior número de casos continua sendo a de 15 a 19 anos, com 5.991 de um total de 21.041, cerca de 51,4% percentuais.

No que tange aos tipos de violência e faixa etária que mais tem casos registrados de um tipo de violência específico, a pesquisa revela que é a violência física que tem mais casos registrados com 11.115, com 59,6% na faixa etária de 15 a 19 anos. Seguida pela violência sexual, com 4.118 casos, 28,3% na faixa etária de 10 a 14 anos. A violência psicológica está mais presente nas faixas etárias de 5 a 9 anos, registrando números quase iguais aos das faixas etárias que corresponde de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, cada um com cerca de 20% dos casos registrados. Já o abandono ou negligência apresenta os atendimentos concentrados mais na faixa etária que corresponde de 1 a 4 anos de idade com 2.846, 39,9% dos atendimentos realizados.

No que se refere a relação que a vítima tem com o agressor, os dados da pesquisa nos revela que geralmente aqueles que mais pratica a agressão é também o mais próximo das vítimas. As mães está no topo da lista com 7.471, configurando-se como as que mais cometem violência contra os filhos, seguida pelos pais das crianças e adolescentes, com 5.354 números de atendimentos registrados, quantificando 19,6% e 14,1% respectivamente.

Os dados aqui apresentados foram considerados a nível de Brasil, realidade que se apresenta de forma preocupante, uma vez que, os números de vítimas de violência que procuram por atendimento médico são alarmantes, ao mesmo tempo que denunciam o quanto é perverso o ato de violência, marcando as vítimas por toda a vida, seja fisicamente ou psicologicamente e suas consequências muitas vezes são irreversíveis.

3.2 Os Pingos e Respingos da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes

De acordo com Delanez (2012) o ato violento dentro do ambiente doméstico ocasionam reflexos dramáticos no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes vitimados, incluindo tanto impactos imediatos ou a longo prazo, que se projetaram durante toda sua vida.

Muitas vezes as marcas da violência doméstica contra crianças e adolescentes são invisíveis, as vítimas sofrem em silêncio as aflições dos males causados pelos seus agressores, sobretudo quando se refere à violência psicológica, aos maus tratos e a sexual, as quais, em muitas situações não deixam marcas visíveis ou fáceis de identificar, permanecendo oculto entre quatro paredes do lar, além disso, os agressores contam com o silêncio das vítimas, que é garantido através da ameaça e do medo sob o pretexto, muitas vezes, de educar. Portanto a violência pode ocasionar danos irreparáveis no desenvolvimento físico, psíquico e social de crianças e adolescentes.

Destarte, essa problemática acarreta nas vítimas, na maioria das vezes, mudanças significativas no seu comportamento, e estas são percebidas e identificadas como problemas de saúde e psicológico, como: desconfia de todos os adultos; mudanças severas e frequentes de humor; apresenta comportamentos extremos (agressivo, destrutivo, excessivamente tímido ou passivo, submisso); depressão; apresentam dificuldades de aprendizagem não atribuíveis a problemas físicos, além das marcas visíveis como escoriações, hematomas e lesões graves e/ou levar a morte. A esse respeito, as contribuições de Marie-Pierre Poirier representante do Unicef no Brasil, 2006⁶, reafirmam que,

O cenário de violência começa, muitas vezes, na casa da criança, passa por escolas e suas redondezas, pela comunidade, por outras instituições. Além das marcas físicas, quando não leva à morte, a violência deixa seqüelas emocionais que podem comprometer de forma permanente as crianças e os adolescentes. Ela prejudica o aprendizado, as relações sociais, o pleno desenvolvimento. Seus efeitos perversos podem se manifestar, ainda, na construção de um círculo de reprodução e retroalimentação de práticas violentas, em que, novamente, meninos e meninas serão as principais vítimas. (p.11)

⁶ As contribuições de Marie-Pierre Poirier, foram retiradas do texto Violência faz mal à saúde / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) .

Quanto à violência sexual, está pode originar males irreparáveis na vida das vítimas, como dor ou coceira nas genitálias, edemas, masturbações excessivas (precoces atitudes erotizadas com interesse por brincadeiras sexuais), DSTs, mudanças de humor repentinamente, dificuldade para urinar e caminhar, hábito de lavar as mãos a todo o momento, além de apresentar dificuldade em adapta-se a ambientes estranhos e de relaciona-se com pessoas que não são do seu convívio, autoestima baixa e isolamento social.

No que se refere aos reflexos dessa violência percebidos no âmbito escolar, infere-se que a violência vivenciada pelos alunos no ambiente doméstico repercute na relação que ele estabelece na escola com os colegas e professores, já que eles não conhecem outra realidade. Reproduzem a violência como forma de chamar a atenção para o que eles vivem todos os dias em casa de portas fechadas. A esse respeito, Souza (2008) expõe:

observa-se que as agressividades reproduzidas por alunos, podem estar relacionadas ao que eles presenciam ou vivem dentro do convívio doméstico, familiar ou social, mesmo não sendo comportamentos aceitáveis socialmente. O indivíduo que possui comportamentos agressivos na escola, muitas vezes sofre ou presencia atos de violência, pois geralmente está cercado por instrumentos e situações que remetem à violência. (p.126)

Portanto, a violência provoca grandes prejuízos no desenvolvimento da identidade e da subjetividade de crianças e adolescentes, possibilitando que esses indivíduos se tornem pessoas medrosas ou agressivas, que por meio do seu comportamento acabam reproduzindo toda aflição vivenciada no ambiente violento, seja como uma auto defesa, ou naturalização da violência, ou uma forma de pedir socorro. Assim, faz-se necessário uma visão atenta e comprometida por parte dos profissionais que estão diretamente em contato com essas crianças e adolescentes vítimas de violência, para que, possibilite a identificação imediata e as providências necessárias para contornar essa situação, ou seja, para que as vítimas sejam encaminhadas e recebam o devido acompanhamento dos profissionais que compõem a rede de proteção.

Desta forma, a violência doméstica ultrapassa o espaço doméstico, seja na magnitude dos atos violentos cometidos neste ambiente, ou ainda em decorrência de suas consequências para a vida das vítimas, da família, no desempenho e aprendizado escolar, desenvolvimento em quanto pessoa, bem como, para a sociedade. (Saffiotti, 1997). A esse respeito Marie-Pierre Poirier representante do Unicef no Brasil, 2006, complementa ao colocar que, “A busca

de soluções para o problema é, portanto, responsabilidade de todos e de cada um de nós. É preciso romper as barreiras do preconceito, da discriminação, da ignorância, da conivência.”(p.11). Logo, não devemos nos colocarmos de forma indiferente a essa situação, a responsabilidade não é minha, não é sua é de todos nós, é fundamental para o trato desta questão trabalharmos juntos formando uma grande corrente em favor da vida, de modo a garantir que as crianças e adolescentes tenham um desenvolvimento saudável longe de qualquer risco que possa comprometer sua vida.

3.3 A rede de proteção⁷

O trabalho em rede é fundamental para garantir a proteção integral estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ele é realizado a partir da parceria entre vários órgãos e instâncias de poder, os quais se articulam em prol de um objetivo maior, o bem-estar das crianças e adolescentes.

Reportando-se a história das políticas públicas voltadas para a área da infância e adolescência é válido sinalizar o Código de Menores⁸ como uma das primeiras ferramentas de assistência, proteção e vigilância, limitando sua abrangência apenas aqueles que se encontravam em situação irregular, que segundo Bezerra, 2006, p. 17, é “[...] assim considerado quando fosse abandonado por seus pais ou responsável, mesmo que eventualmente, proveniente de família carente, vítima de crime, em desvio de conduta ou, por fim, quando autor de infração penal.” O mesmo foi instituído em 1926 passando por algumas modificações no ano de 1927 com o acréscimo de capítulos, o código pregava, sobretudo, o controle social e a criminalização da pobreza, não se tinha uma compreensão da violência enquanto um problema social fruto das relações desiguais, pregava-se a culpabilização do indivíduo e da família como fatores preponderantes para a condição de vida que estes se encontravam. (BEZERRA, 2006)

⁷ De acordo com Faleiros e Faleiros, 2008, “A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil”. (p. 79).

⁸ “O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança, dos lactantes, das nutrízes, e estabelece a inspiração médica da higiene”. (Faleiros, 2009, p.47).

Sob essa ótica Rizzini e Pilotti, 2009, sinalizam que com a aprovação do Código de Menores outros aparatos legais, como tribunais, delegacias, abrigos, reformatórios, foram também adaptando-se ao que pregava a nova lei, ao passo que mais do que proteger e garantir direitos, o código buscava punir e reprimir as crianças e adolescentes que se encontravam em situação irregular, assim,

foi criado o aparato jurídico especial para a menoridade: tribunais, juízes, curadores, delegacias, abrigos, reformatórios e códigos de menores. Com ele, o problema da infância e da adolescência pobre transformou-se numa questão de justiça e assistência social, dando origem à dicotomia entre criança\adolescente, de um lado, e menor, do outro, escamoteando-se a dimensão política das desigualdades sociais. (p. 328).

Em 1979 um novo Código de Menores foi aprovado adaptando-se aos novos tempos, contudo, este com medidas de repressão mais severas, nele constava que as políticas adotadas pelo Estado para atender crianças e adolescentes infratoras e abandonadas seria direcionada ao internamento em orfanatos ou prisões, a exemplo da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).⁹ Esse tratamento era voltado para a educação socializadora e a correção de comportamentos indevidos. Porém, o que se observa é que essas medidas nada tinham de socializadoras, o que se buscava mesmo era afastar os indivíduos do convívio em sociedade, como se o problema da violência estivesse nele e não fruto da desresponsabilização do Estado em prover as condições básicas para a sobrevivência destes. (RIZZINI E PILOTTI, 2009). A esse respeito as palavras de Faleiros, 2009, sinalizam que,

[...] A intervenção do Estado não se realiza como forma de universalização de direitos, mas de categorização e de exclusão, sem modificar a estratégia de manutenção da criança no trabalho, sem deixar de lado a articulação com o setor privado e sem se combater o clientelismo e o autoritarismo. A esfera diretamente policial do Estado passa a ser assumida\substituída por instituições médicas e jurídicas, como novas formas de intervenção que vão superando a detenção em celas comuns, sem, contudo, fugirem do caráter repressivo. (p.49).

⁹[...] “Criada na década de 60 em substituição ao SAM, ao final dos anos 80, fazia a sua própria autocrítica, condenando o modelo “ correccional-repressivo”, adotado nas duas décadas de sua vigência.”(Arantes, 2009, p. 191).

Só no ano de 1990 é vislumbrada a criação de um dispositivo legal que estivesse de fato direcionado a garantia de direitos das crianças e adolescentes considerando-os como sujeitos de direitos. A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) põe em questão o Código de menores e este é substituído por aquela ainda no ano de 1990. O Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) foi implementado em 13 de julho de 1990 a partir do que prega a Constituição Federal de 1988 sobre os direitos e garantias fundamentais as crianças e adolescentes e a toda pessoa humana, como o direito a vida e a infância, e em consonância com as normas estabelecidas na Declaração dos Direitos das Crianças e dos adolescentes e preceitos e regras pregadas pela ONU para proteção da infância. Através de muita mobilização popular o ECA configura-se como um instrumento direcionado para promover a proteção integral, com o respeito, cidadania e atenção necessária a todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. Nesse sentido, Rizzini e Pilotti (2009) colocam que:

O Brasil ocupa um lugar de vanguarda no ordenamento jurídico da problemática infanto-juvenil. Aprovou uma das leis mais avançadas do mundo - o Estatuto da Criança e do Adolescente, fruto de participação popular sem precedentes na história da assistência à infância. A nova lei pretendeu garantir os direitos básicos de crianças e adolescentes de qualquer origem social, com absoluta prioridade. (p.323)

Para que a política de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes fosse melhor materializada o ECA traça como importante ferramenta o Sistema de Garantias de Direitos (SGD)¹⁰ composto por diversos órgãos sendo de responsabilidade dos três entes federados, municípios, estados e união. O SGD visa à efetivação dos direitos infanto-juvenil no que diz respeito à promoção, defesa e controle social por meio da articulação entre pessoas e instituições. Desta forma, esse sistema é formado por diferentes órgãos que trabalham na área de proteção a infância e juventude, são eles: a família, as organizações da sociedade (instituições sociais, associações comunitárias, sindicatos, escolas, empresas), os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, CREAS e as diferentes instâncias do poder público (Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública).

¹⁰ O sistema de garantia de direitos configura-se como o conjunto articulado de pessoas e instituições que atuam para efetivar os direitos infanto-juvenis. (FALEIROS E FALEIROS, 2008).

Para a efetivação de uma política integral de atenção a crianças e adolescentes é necessário que estas instâncias realizem um trabalho conjunto o que requer o comprometimento de todos os envolvidos para que de fato o trabalho alcance resultados positivos. Sendo assim, fez-se necessário delegar funções e cada órgão os quais assumem os papéis cabíveis de acordo com o objetivo a que eles se destinam. Desta maneira, a família tem a responsabilidade de prover as necessidades básicas de atenção, cabendo ao Estado oferecer condições mínimas para que esta cumpra seu papel.

A sociedade civil organizada, por sua vez, atua colocando em prática ações de defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, e encaminhando reivindicações, ao mesmo tempo fiscalizam a atuação dos governos buscando assegurar que seus direitos sejam garantidos e suas necessidades sejam atendidas. Os conselhos de direitos como órgãos públicos de controle social firmam sua existência para garantir que a sociedade civil participe dos espaços de debate e formulação de políticas públicas, sendo também voltados para a defesa e promoção das crianças e adolescentes. Já o conselho tutelar fica encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos assegurados as crianças e adolescentes estabelecido pelo ECA.

De acordo com Delanez (2012), o Ministério Público define-se como órgão constitucional autônomo incumbido de zelar pela defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais negados, bem como em defesa da democracia política. Em consonância com o ministério público, a defensoria pública atua para garantir que as pessoas tenham acesso a justiça, permitindo àquelas que não podem pagar tenham direito a orientação de um advogado especializado que defenda seus direitos perante a justiça.

Já no que se refere à vara da infância e juventude ela realiza um trabalho conjunto, em que os juízes especializados na área da infância e adolescência com sua equipe técnica fazem estudos e pesquisas, acompanham o cumprimento das leis e das medidas de proteção, promovem o entrosamento dos serviços do juizado com o conselho tutelar e acompanham a execução das medidas socioeducativas.

De acordo com Faleiros e Faleiros (2008) a rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes, formada por diversos segmentos da sociedade, se configura como importante mecanismo de proteção e promoção dos direitos fundamentais assegurados à infância e juventude. Assim, constitui-se como o

[...] conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os

direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil. Como exemplos, podem-se citar a Rede de Proteção de Adolescentes em Conflito com a Lei, a Rede de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e a Rede de Proteção dos Meninos e Meninas de Rua, entre outras. Essas redes podem ter abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional. (p.79)

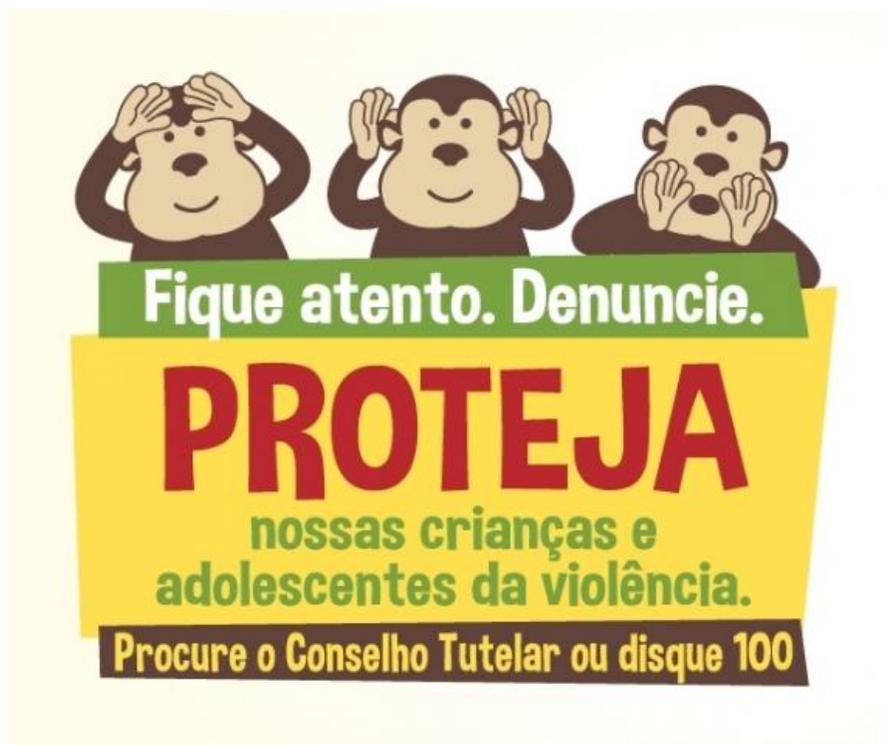
Ainda de acordo com Faleiros e Faleiros (2008), a rede é estabelecida a partir do sistema de garantia de direitos contido no ECA e os autores salientam ainda que as redes instaladas em diferentes municípios podem ser muito distintas entre si, isso por que cada município tem suas particularidades e deficiências próprias que reflete diretamente na promoção, funcionamento e efetividade do serviço.

Contudo, a rede configura-se como instrumento fundamental para a prevenção, sensibilização e denuncia dos casos de violência, assim nas palavras de Cecconello, Antoni e Koller, 2003,

É fundamental para a prevenção do abuso intrafamiliar estruturar uma rede de apoio social, através de serviços especializados que possam orientar as famílias sobre práticas educativas e fornecer informações sobre o desenvolvimento infantil e adolescente. Esta tarefa pode ser realizada dentro das escolas ou nos postos de saúde. Da mesma forma, uma estrutura para receber e encaminhar eficientemente as denúncias se constitui em um recurso importante, como a proposta realizada pelo ECA, através dos Conselhos Tutelares. (p. 52)

Diante do que se observa, vários mecanismos de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes foram criados nos últimos 20 anos. Contudo, a criação das instituições apenas não representa a mudança de postura de grande parte de pessoas da sociedade que consideram a violência como melhor forma de resolução de conflitos ou de punição para atos tidos como desviantes. Sob esse aspecto, Faleiros e Faleiros, 2008, salienta que, “apesar das proteções legais existentes, os direitos da infância e da juventude seguem sendo violados e os projetos que focam a proteção integral precisam ainda consolidar-se com mais efetividade”. (p. 74). Dessa forma, torna-se necessário a criação e/ou melhoria das políticas voltadas para prevenção e sensibilização a este fenômeno.

4 (RE)CONHECENDO A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS



“É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. (ECA, Art. 18)

4.1 Notas sobre a metodologia de pesquisa

O estudo proposto assumirá caráter exploratório, norteado pelo Método Crítico Dialético e adotando a pesquisa qualitativa, com o objetivo de analisar o fenômeno da violência doméstica e/ou familiar contra crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar e pelo CREAS do município de Cruz das Almas, utilizando como fonte de coleta de dados a técnica de entrevista semiestruturada objetivando conhecer a percepção dos profissionais das referidas instituições acerca da problemática. Desse modo, reportamos a Richardson (2010) quando para o autor

A investigação é um produto humano, e seus produtores são seres falíveis. Isto é algo importante que o principiante deve ter “em mente”: fazer pesquisa não é privilégio de alguns poucos gênios. Precisa-se ter conhecimento da realidade, algumas noções básicas da metodologia e técnicas de pesquisa, seriedade e, sobretudo, trabalho em equipe e consciência social. (p. 15)

Nesse sentido entendemos a metodologia como “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (...) que inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (Deslandes, 1994. P.16). Baseando-se nos preceitos de Rampazzo (2004) que estabelece a concretização de um método a partir da realização de diversas etapas de investigação para alcançar a solução para determinado problema apresentado, descreveremos a seguir o percurso metodológico realizado.

Levantamento do referencial teórico, utilizado na fundamentação teórica sobre o tema, atividade realizada durante experiência no grupo de pesquisa “Mapa da violência no Recôncavo baiano: um estudo comparativo dos municípios de Cachoeira, São Francisco do Conde e Santo Antônio de Jesus” vinculado à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e ainda quando da minha inserção no campo de estágio através das disciplinas estágio II e III que ocorreu na Secretaria de Educação no Município de Maragogipe – Ba; Seleção dos textos e documentos a serem utilizados na fundamentação, que ocorreu mais especificamente no sétimo período, no momento da confecção do projeto deste trabalho de conclusão de curso; Construção do aporte teórico, utilizado como suporte para a investigação, que ocorreu nos

entre junho e agosto de dois mil e treze; Realização das entrevistas com os profissionais que atuam no Conselho Tutelar e CREAS com intuito de conhecer suas percepções acerca do fenômeno da violência doméstica aos usuários atendidos nas referidas instituições, atividade realizada estritamente no início do mês de outubro do mesmo ano; Análise de discurso a partir das falas dos profissionais entrevistados, também no mês de outubro; Apresentação e fundamentação do resultado da investigação, realizado ainda no mês de outubro.

No que se refere ao levantamento dos dados é importante frisar que foram entrevistados sete profissionais, sendo três oriundos do CREAS e quatro do Conselho Tutelar. Após apresentação da temática do trabalho e a sua finalidade procedemos às entrevistas baseadas no questionário confeccionado, o qual buscou identificar: a quantidade de casos atendidos mensalmente pelas respectivas instituições; os tipos de violência recorrentes; o perfil sexual e etário das vítimas; os rebatimentos da violência na vida dos atendidos; principais agressores; origem da demanda; o atendimento prestado; condução dos atendimentos às vítimas e agressores; possíveis encaminhamentos para outros serviços da rede; quais medidas de proteção existem; como percebem a ocorrência do fenômeno no município e qual o papel do Estado para o trato dessa demanda. Seus resultados serão apresentados nos próximos tópicos.

4.2 As instituições pesquisadas: um (re) conhecimento necessário

4.2.1 Os conselhos tutelares

O conselho tutelar como um importante órgão do sistema de garantia de direitos foi criado no ano de 1993 a partir do que está estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quando da necessidade de oferecer às crianças e adolescentes a proteção integral, incorporando também a tutela como proteção, amparo e assistência. Antes as ações para a promoção dos direitos fundamentais, proteção e tutela era posta sob a responsabilidade exclusiva do judiciário que a fazia quase sempre de forma cerceadora, segregada e autoritária. Desta forma, essa atuação não contemplava os preceitos estabelecidos pelo ECA sendo substituído pelo conselho tutelar.

Nesse sentido, cabe aos conselhos tutelares materializar ações amparadas no marco legal, o ECA, que instituído em 1993 objetiva garantir direitos da criança e do adolescente bem como, estabelecer medidas protetivas, profiláticas e socioeducativas no que tange esses sujeitos sociais em situação de risco e/ou vulnerabilidade. No município de Cruz das Almas o Conselho tutelar foi criado em 1997 tendo como base a Lei 8.069 (ECA), sua estrutura física é composta por 02 salas e 02 banheiros, o quadro de funcionário abarca 05 conselheiros tutelares, possui sede alugada considerada de fácil localização por está no centro da cidade.

No que se refere à violência contra criança e adolescente, cabe ao Conselho Tutelar agir de maneira prática e eficiente nos casos que lhe são apresentados e encaminhá-los aos órgãos competentes quando necessário como denota Art.5º deste Estatuto: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

Amparados legalmente na Constituição Federal, os conselhos tutelares são regulamentados nas leis orgânicas municipais, sempre com o objetivo de validação da garantia de direitos sociais ao cidadão, não devendo medir esforços, junto aos órgãos competentes, para a efetivação dos mesmos, de forma a tornar esta instituição um espaço aberto para a discussão e fiscalização das políticas públicas administradas pelo município.

O Conselho Tutelar tem, portanto, como finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente com um mínimo de formalidade, ou seja, cabe a este órgão agir de maneira prática e eficiente nos casos que lhe são apresentados e encaminhá-los aos órgãos competentes quando necessário. A instituição busca, dessa forma, detectar e até mesmo prevenir a violação de direitos e a violência cometida contra crianças e jovens como: negligência, maus-tratos, abusos, abandono, etc.

4.2.2 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O CREAS se constitui como um dos instrumentos da Assistência Social que visa atender, orientar e acompanhar pessoas que tiveram seus direitos violados. No que se refere ao público alvo, pode-se inferir que os usuários em potencial dos serviços ofertados pelo CREAS são idosos, crianças, adolescentes e mulheres, os quais, muitas vezes sofreram/sofrem violências dentre as mais diversas formas de sua manifestação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) integrado ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS constitui-se numa unidade pública, polo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados, direcionando o foco das ações para a família, na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

No município de Cruz das Almas o CREAS foi implantado no ano de 2007¹¹; prestando atendimento a pessoas em situação de direitos violados como consta na Política Pública do SUAS, na proteção especial de média complexidade. O CREAS foi contemplado, pelo MDS Ministério de Desenvolvimento Social de Combate a Fome e a Pobreza seguindo a Política Nacional de Assistência Social embasado na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social. Contando hoje com uma equipe composta por: uma Coordenadora, uma Psicóloga, uma Assistente Social, um Advogado, uma Educadora Social, uma Assistente Administrativa, uma funcionária de Serviços Gerais e um vigilante. Sua estrutura física compreende: um banheiro, uma cozinha, uma área para trabalhar dinâmicas de grupos, três salas para técnicos e atendimento e uma recepção, sendo que sua sede é própria. Com relação à localização está sediada num bairro periférico e considerado de risco, contemplando assim o padrão estabelecido pelo MDS.

São serviços oferecidos dentro CREAS: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Prestação de Serviço à Comunidade – PSC; Serviço de Proteção Social e acompanhamento psicossocial individualizado, Serviço de Fortalecimento de Vínculos - SFV e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos, ao idoso e à família.

A metodologia de trabalho do CREAS baseia-se na interdisciplinaridade, sendo o primeiro atendimento de natureza psicossocial. Após identificação da demanda, crianças e adolescentes são submetidos à avaliação psicológica e a família é acolhida, orientada, encaminhada e acompanhada pela Assistente Social na rede socioassistencial. Os educadores sociais se inserem no suporte a esses atendimentos, na mobilização e divulgação dos serviços prestados.

As atividades realizadas pelo CREAS são pautadas nos instrumentais técnicos operativos, através de entrevista, acolhimento, visita domiciliar, encaminhamentos, e no arsenal metodológico (conhecimento de valores, contextualização sociocultural,

¹¹ Até os dias atuais existe apenas uma unidade do CREAS no município.

hereditariedade). Dentre os instrumentais utilizados, destaca-se o atendimento psicossocial, visando à eficiência de uma atuação bem mais próxima e promovendo a escuta e o acolhimento individual ou grupal.

4.3 Análise dos dados coletados

Antes de procedermos à análise das entrevistas é importante mencionar que a fim de preservar o anonimato dos profissionais entrevistados utilizaremos alguns códigos para identificá-los. Dessa forma, para os profissionais do Conselho Tutelar utilizaremos a sigla “CT” precedida de um algarismo numérico, a saber; CT 1, CT 2, CT 3 e CT 4. Já para os profissionais do CREAS utilizaremos a sigla da instituição precedida também por um algarismo numérico: CREAS 1, CREAS 2 e CREAS 3. Mencionamos ainda que a realização das entrevistas se deu de forma bastante harmonica e que a mesma foi realizada individualmente com os profissionais em salas reservadas, preservando-se dessa forma o anonimato das respostas. Frisamos também, que foi utilizado o mesmo roteiro de perguntas para ambas às instituições pesquisadas.

Nesse sentido, quando indagadas sobre a média da quantidade de registros de usuários mensalmente na instituição duas das profissionais do CREAS consideraram que o numero varia entre 15 e 20 novos casos e uma respondeu que esse numero varia entre 6 e 7. Depreende-se dessa forma que houve um certo equivoco nas informações coletadas, nesse viés, podemos inferir que existe uma falta de articulação entre a equipe no que se refere ao conhecimento da demanda da instituição, ou ainda, que a profissional que relatou o numero diferente pode ter se referido apenas aos atendimentos que ela realiza. Já quando analisamos as respostas dadas pelos quatro conselheiros tutelares entrevistados, notamos uma certa harmonia nas respostas, pois para eles são registrados em média 25 novos casos mensalmente na instituição.

Ao que se referem os tipos de violência mais recorrentes dentre os atendimentos verificou-se que com relação aos dados do CREAS existe uma gama de violência às quais crianças e adolescentes estão submetidas, dentre elas podemos destacar: agressão física, abuso sexual, negligência, alienação parental, maus tratos, bullying e violência psicológica. No que se referem às respostas dadas pelos profissionais do conselho tutelar verificamos os mesmos tipos de violência relatados acima, contudo, acrescentamos ainda que estes

profissionais têm sido chamados para resolver conflitos envolvendo o uso de drogas por crianças e adolescentes e para a resolução de conflitos intra-familiar.

No quesito que buscou conhecer a faixa etária e o sexo das pessoas atendidas percebe-se que no conselho tutelar não foi possível identificar uma faixa nem o sexo de maior incidência tendo em vista que não existe um relatório de sistematização dos atendimentos. Dessa forma, cada conselheiro situou um intervalo de acordo com a sua vivência diária. Assim, para CT 1 os mais atingidos situam entre 2 e 14 anos, para CT 2 entre 12 e 17 anos, de acordo com CT 3 os mais atingidos estão na faixa etária que compreende 0 e 11 anos e na visão se CT 4 são àqueles entre 8 e 15 anos os mais atingidos. Desse modo, compreendemos com essas informações que crianças e adolescentes, independente da faixa etária, são cada dia mais vítimas da violência em suas variadas faces. E no que se refere ao sexo, verificamos com as respostas dos conselheiros, uma maior prevalência no sexo masculino.

Esse mesmo quesito quando indagado aos profissionais do CREAS foi possível constatar que houve divergências nas informações ao passo em que para CREAS 1 existe uma prevalência de atendimentos para meninas entre 05 e 17 anos, para CREAS 2 tanto meninos quanto meninas entre 3 e 17 anos são atingidos, não existindo uma faixa etária prevalecente e já para CREAS 3 os meninos entre 6 e 10 anos são os mais atingidos. Diante dessas informações podemos considerar que falta uma articulação da equipe no que toca a sistematização dos atendimentos realizados o que acarreta em grande medida ao não conhecimento de fato dos demandatários dos serviços, o que de certa forma prejudica a avaliação e possível criação de novas políticas.

Quando indagadas sobre a forma com que a violência repercute na vida das crianças todos os entrevistados do CREAS consideram que um dos sinais mais visíveis de que a criança ou adolescente sofre violência se deve ao fato destes mudarem de comportamento em curto período de tempo, como a prática de atos libidinosos a linguagem a forma de relacionar-se com os colegas. Cabendo frisar que quando a demanda chega ao CREAS a violência já é constante na vida da pessoa vitimada. Nesse viés Souza e Jorge (2006) consideram que

As consequências das relações e dos atos violentos ou das omissões, mesmo quando não são fatais, geram danos à saúde, pois causam traumas, sequelas e incapacidades temporárias ou permanentes; provocam sofrimentos físicos e emocionais frequentemente associados e levam à necessidade de atendimento médico, aumentando gastos com a saúde. (p. 25)

Essa mesma pergunta realizada para os conselheiros tutelares foi interpretada de outra forma, tendo em vista que todos os entrevistados descreveram o início da relação violenta dentro do ambiente familiar envolvendo crianças e adolescentes. Portanto para os entrevistados a primeira violência perpetrada contra crianças e adolescentes no ambiente familiar refere-se a agressão verbal que logo cede lugar para a física precedida de ameaças e essa relação se intensifica quando refere-se ao uso de drogas por parte dos agressores e sobre esse aspecto Souza e Jorge acrescentam que “o uso de álcool e o de outras drogas têm sido um fator relevante nas ocorrências de violência contra crianças e adolescentes. Essa prática social quase sempre se associa à violência intrafamiliar, assim como à violência ligada às infrações de trânsito e às relações interpessoais”. (p. 27)

Souza e Jorge (2006) consideram ainda que

Algumas síndromes provocadas pela violência física já foram identificadas pela literatura médica, tais como a síndrome do bebê sacudido. Essa é decorrente das fortes sacudidas no bebê, geralmente menor de 6 meses. Esses movimentos violentos são provocados pela irritação dos cuidadores com o choro ou com algum ato realizado pela criança e sobre o qual esta não tem domínio. Já foi classificada, também, a síndrome da criança espancada. Ela denomina os sofrimentos infligidos à criança ou ao adolescente como forma de castigo e de educá-los, geralmente gerando fraturas ósseas, hematomas, lesões cerebrais, queimaduras e outros sinais de crueldade. (p. 25)

Ao buscarmos conhecer os principais agressores de crianças e adolescentes atendidos pelas instituições pesquisadas verificamos que existe uma unanimidade nas respostas do total dos profissionais entrevistados. Para eles os principais agressores são aqueles que compõem o seio familiar: pais, padrastos, madrastas, irmãos, tios, avós. Aparecem também como agressores amigos da família, colegas de escola e vizinhos.

Levantamentos do IBGE revelam que cerca de 20% das crianças e dos adolescentes sofrem violência física e 80% dos agressores são seus próprios pais. Vários estudos reafirmam esses dados. Conclusões de uma pesquisa de Assis (1994), num universo de 1.328 adolescentes de escolas públicas e particulares, encontraram a seguinte realidade: 75% dos entrevistados referiram os irmãos como autores de atos violentos; 40%, o pai e 45%, a mãe, confirmando a tese da comunicação violenta em determinadas famílias, afetando a todos os membros. A ocorrência de agressão severa foi referida

por 40% dos adolescentes. (ASSIS, 1994, apud SANCHEZ e MINAYO, 2006, p.34).

Quando indagados sobre a origem da demanda para o CREAS as três profissionais entrevistadas relataram que grande parte das denúncias são anônimas, muitas são realizadas pelas escolas, outras por instituições que compõem a rede sendo o conselho tutelar o órgão que mais encaminha. Já quando a denúncia é realizada por um membro da família a mãe aparece em todas as respostas e o pai em nenhuma delas. Depreende-se dessa forma, que a cultura patriarcal que confere poder ao homem de castigar os membros da sua família é bem presente ainda na sociedade atual, tendo em vista que as mulheres são as principais denunciantes desse fenômeno, o que não significa que a mulher se ausenta desse “papel” atribuído a ela de castigar os filhos quando considerar necessário. Nesse sentido partilhamos aqui da ideia de POIRIER (2006) ao perceber que

O cenário de violência começa, muitas vezes, na casa da criança, passa por escolas e suas redondezas, pela comunidade, por outras instituições. Além das marcas físicas, quando não leva à morte, a violência deixa sequelas emocionais que podem comprometer de forma permanente as crianças e os adolescentes. Ela prejudica o aprendizado, as relações sociais, o pleno desenvolvimento. Seus efeitos perversos podem se manifestar, ainda, na construção de um círculo de reprodução e retroalimentação de práticas violentas, em que, novamente, meninos e meninas serão as principais vítimas. (p.12)

A mesma pergunta direcionada para o Conselho tutelar apontou que as denúncias são muitas vezes anônimas, algumas realizadas por algum parente próximo, por um vizinho, pai ou mãe e outros. Sob este aspecto reportamos a Minayo (2006) quando para a autora “Talvez, exatamente pela elevação dessa consciência, hoje se sabe muito mais sobre o problema e ele é muito mais notificado”. (p.15)

No que se refere ao primeiro atendimento prestado a vítima no CREAS percebemos com as respostas dos entrevistados que primeiro é realizada uma triagem por um assistente social ou um psicólogo, a fim de conhecer se a demanda é realmente para aquela instituição, em seguida, são encaminhadas para o atendimento psicológico da instituição, dependendo do caso estabelecem um ciclo de atendimento/acompanhamento psicológico ou com a educadora

social. Quando a demanda não é da instituição são realizados os encaminhamentos necessários.

Nos casos em que a demanda é realmente do CREAS de acordo com CREAS 1 “são oferecidos atendimentos psicológicos, terapia em grupo com psicopedagoga, atividades que a criança possa esquecer o trauma, trabalhando o psique das mesmas”. E para CREAS 3 é realizado um “trabalho individual, depois a vítima pode ser inserida em um grupo, pois alguns, devido o choque se afastam do convívio social”. No que toca a relação da equipe com os possíveis agressores para CREAS 2 “o atendimento com os agressores são realizados quando ainda existe a suspeita”. Tendo em vista que quando constatado estes são de responsabilidade de outros órgãos competentes, a exemplo da delegacia de polícia.

No conselho tutelar existem também momentos diferenciados para o atendimento. De acordo Com CT 1 ouve-se primeiro a vítima e depois conversa separadamente com os membros da família. Para CT 2, depois de ouvir todas as partes são tomadas as medidas cabíveis. Para CT 3 é no primeiro atendimento também que se realiza a triagem procurando fazer os encaminhamentos para os órgãos competentes. E de acordo com CT 4 o atendimento é balizado por muito carinho e atenção a vítima, para que a mesma sinta-se protegida.

No que se refere às instituições da rede para onde são realizados os encaminhamentos de acordo com os dados coletados a partir das entrevistas com os conselheiros tutelares foi possível identificar algumas instituições, a saber: CREAS, CRAS, delegacias de polícia, projetos sociais, cursos profissionalizantes, promotoria e defensoria pública, secretaria municipal competente (saúde, educação, esporte, cultura e lazer, assistência...). E de acordo com as respostas coletadas com os profissionais do CREAS identificamos além das mencionadas pelos conselheiros aparecem também o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o CRAS como principais instituições da rede para acompanhamento do caso. De acordo com CREAS 3 a primeira é acionada quando é necessário a inserção da vítima em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ou quando necessita dos serviços da área da saúde (psiquiatra ou neurologista) e a segunda é acionada com o objetivo de fortalecer os vínculos da vítima com a sociedade em geral, principalmente na família e comunidade.

No que toca as medidas de proteção o principal órgão acionado pelos profissionais do CREAS é o Ministério Público. Dessa forma, para CREAS 3 “após a visita domiciliar o ministério público é acionado para retirar eles (as vítimas) temporariamente do convívio com o agressor, até que seja comprovado”. E para CREAS 2 é realizado um trabalho estreito com o Conselho Tutelar e a delegacia de polícia”.

No que se refere ao papel do Conselho tutelar referente a essas medidas para CT 1 “dependendo do caso, afasta-se a vítima ou o agressor do lar, se os agressores conviviam com a vítima na mesma casa”. Em todas as respostas verificou-se que geralmente afasta-se a vítima do agressor e este também é advertido quando necessário.

Ao buscarmos saber como o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes tem se manifestado na realidade cruzalense todos os profissionais entrevistados no conselho tutelar afirmaram que o mesmo tem aumentado a cada dia que passa, mesmo com os trabalhos de prevenção que têm sido desenvolvidos pela instituição, um deles afirmou ainda que se vê sem perspectivas para conter essa situação. Já para os profissionais do CREAS o que está acontecendo nos últimos anos é uma maior sensibilização da sociedade e que por isso observa-se um crescimento no número de denúncias. Dessa forma, a entrevistada CREAS 3 afirma:

não sei dizer se tá aumentando, eu sei é tá menos velado, tá uma coisa mais explícita, por isso existem mais denúncias. Antigamente uma criança apanhava ninguém dizia nada porque é pai e este pode bater, hoje tem denúncia de espancamento quando a criança leva uma tapa, também tem mais denúncias por violência psicológica.

Perguntamos por fim, como eles percebem que a problemática da violência contra crianças e adolescentes deve ser tratada pelos governantes, pela família e pela sociedade. Dessa forma para os conselheiros tutelares entrevistados as ações desempenhadas pelo governo devem estar voltadas para o âmbito da prevenção, nesse sentido, destacam a necessidade de maiores investimentos em políticas públicas de qualidade que atendam todas as necessidades dos cidadãos visando à efetividade da garantia de direitos. Assim como, uma maior intervenção na promoção de atividades socioeducativas. No que tange ao papel da família consideram que a mesma deve estar sempre atenta para a educação dos filhos, tornando-se parceira das escolas em que os mesmos estiverem inseridos, que a mesma deve conscientizar-se pelo seu papel no que toca a promoção da educação dos filhos e que a família precisa estar sempre presente nos espaços de discussão. Já referente ao papel da escola, os mesmos entrevistados consideram que é no ambiente escolar que também devem ser fomentadas ações de cunho educativo com vistas à prevenção, através de palestras, diálogo com os jovens sobre a temática da violência e parceria com os pais. No que se refere ao papel da sociedade considera que cada pessoa não deve se calar perante um caso de violência

envolvendo crianças e adolescentes devendo dessa forma, realizar sempre a denúncia, cobrar dos governantes a materialização de políticas públicas de qualidade e brigar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

À mesma pergunta direcionada aos profissionais do CREAS, obtivemos respostas diversificadas. Dessa forma, no que se refere ao papel dos governantes frente a questão da violência contra crianças e adolescentes para a entrevistada CREAS 1 é necessário “capacitar cada vez mais os profissionais através de cursos, melhoramento na estrutura física das instituições, bem como maior investimento em recursos humanos e a criação da rede de parcerias”. Para a entrevistada CREAS 2 o governo deve investir em “programas de geração de emprego, casas de acolhimento às vítimas e medidas que visem garantir de vida digna para a população”. No que se refere à resposta da entrevistada CREAS 3 para essa questão, observa-se uma total culpabilização da família e desresponsabilização do Estado, para ela “o melhor seria a educação a nível familiar e social, porque a família ta abrindo mão de educar, deixa só a cargo da escola e a escola não aguenta passa para a família e fica a criança ou adolescente no meio em situação de risco social”.

No que toca ao papel da família no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes para a entrevistada CREAS 1 a família tem que está presente na educação dos filhos estabelecendo um grau de diálogo nas relações, para a entrevistada CREAS 2 é necessário que a família denuncie mais os casos de violência percebido, desnaturalizando assim essa pratica. E, fortalecendo a sua resposta na pergunta anterior a entrevistada CREAS 3 afirmou que “a família tem que se imbricar mais na criação das crianças, elas estão querendo que criação caia do céu e isso não vai acontecer”.

Referente ao papel da escola a entrevistada CREAS 2 não respondeu por acreditar que este não é um problema da escola e sim da família. Já a entrevistada CREAS 1 afirmou que “a filosofia da escola deve trabalhar valores morais associado ao cognitivo da criança e que é necessário trazer a família para o ambiente escolar através de atividades que envolva a mesma”. E para a entrevistada CREAS 3 a escola deve “pregar a educação socializadora”, o que para ela significa a promoção de atividades em grupos por considerar que as crianças estão cada vez mais individualizadas. Observando essa fala e algumas outras dessa entrevistada consideramos que a todo o momento ela direciona a culpa da violência que acomete as crianças e adolescentes à família ou ainda a própria vítima.

Quando indagadas sobre o papel da sociedade as entrevistadas consideram que a mesma não deve se calar frente a essa problemática, devem participar dos programas governamentais de cunho educativo e realizar denúncias quando detectados os casos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste trabalho permitiu-nos perceber que inúmeras transformações foram imputadas a instituição familiar ao longo da história, todas por influência de transformações na sociedade, seja no modelo político ou de produção dos bens materiais para o consumo. Desta forma, os papéis familiares também mudaram, novos arranjos familiares são observados nesse novo século, a família patriarcal providas por homens chefe da casa dá lugar para famílias chefiadas por mulheres, outras formadas por pessoas do mesmo sexo com filhos biológicos ou não. Contudo, a família vive hoje uma crise desestruturante fruto, sobretudo da individualização dentro do seio familiar resultante das relações sociais e de trabalho estabelecidas pelos indivíduos e das impossibilidades geradas pelo sistema capitalista de produção.

Outro fator apontado por nós é o fato de que mesmo a sociedade estando em constante mudança e desenvolvimento econômico e tecnológico não mudou a situação de inúmeras famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, em situação de vulnerabilidade social sem o mínimo necessário para sobreviver. Muitas vezes vivem apenas com benefício repassado pelo governo que mal dá para comprar o alimento.

Nesse sentido, o Estado deixa de arcar com as responsabilidades cabíveis a ele e a transfere para o mercado, levando ao descrédito dos serviços financiados por ele pela população. Quando da não privatização dos serviços ele é oferecido de maneira focalizadas e descentralizadas reafirmando a forma desigual como é distribuída a renda neste país.

Quando nos dispusemos a estudar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes percebemos que trata-se de uma problemática cujas raízes históricas são bem profundas e que existe desde os tempos mais remotos da história da humanidade perdurando até os dias atuais sob novas manifestações e ainda mais perversos. Contudo, tal prática que há muito tempo foi naturalizada pela sociedade e principalmente pelo estado, passa a ser questionada e criminalizada. Desse modo, percebe-se que as primeiras políticas destinadas às crianças e adolescentes são implementadas ainda no período colonial e até a criação do ECA em 1990 não consideravam essa camada da população como sujeitos de direitos, os submetendo, amparados legalmente, a situações vexatórias, humilhantes e desumanas.

A criação do ECA significou um marco teórico importante na luta pelo fim de toda a opressão perpetrada contra crianças e adolescentes. Porém a realidade violenta é ainda, nos dias atuais, experienciada por um grande quantitativo de pessoas desta camada da população, independente do sexo, idade, classe social e etnia. Sobre esse aspecto é importante frisar que ainda que políticas públicas tenham sido criadas no intuito de enfrentar e combater essa problemática ainda não se

observa uma mudança nos dados de vitimização. Considera-se aqui que mudanças na política podem ser vislumbradas em um certo período de tempo mas mudanças culturais são mais difíceis de serem implementadas e por isso demandam um maior investimento do Estado em parceria com a sociedade civil para derrubar muitos paradigmas sociais, que tendem a reforçar atitudes preconceituosas e o uso abusivo do poder por aqueles considerados superiores às suas vítimas.

Ao reportamos nosso olhar para a realidade pesquisada neste trabalho, consideramos que o município vivencia a realidade exposta anteriormente, haja vista que as respostas obtidas pelos profissionais entrevistados nos permitem inferir que crianças e adolescentes são vítimas em potencial da violência seja ela urbana ou rural, principalmente por tratar-se de uma camada da população em alto nível de vulnerabilidade social.

Consideramos ainda, que o enfrentamento desta problemática no município requer um maior investimento em atividade de cunho socioeducativo, com vistas à sensibilização da população para os efeitos que a mesma pode causar na vida das suas vítimas. Para tanto, é necessário, um maior investimento por parte de Estado, quer seja na manutenção das estruturas físicas dos espaços designados para atender a este público ou ainda na qualificação e valorização dos profissionais destinados a atender os casos de violência perpetrados contra crianças e adolescentes.

REFERENCIAS

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. **Rostos de crianças no Brasil**. In A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Irene Rizzini e Francisco Pilotti(Orgs.). 2 ed.rev.- São Paulo: Editora: Cortez, 2009.

BEZERRA, Saulo de Castro. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Marco da Proteção Integral**. In Violência faz mal à saúde / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BOSHETTI, Ivanete. **Seguridade Social e Trabalho**. Brasília: Ed. UnB, 2008. (pp.37-98).

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente - ECA**, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Brasília, 2010.

_____. **Política Nacional de Assistência Social e Normas Operacionais Básicas-SUAS**. Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2005. Reimpressão. 2009.

CAPPELLE Mônica Carvalho Alves, MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes, GONÇALVES, Carlos Alberto. **Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais**. Organizações Rurais & Agroindustriais, Vol. 5, No 1 (2003). Disponível em: <<http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/viewArticle/251>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

CARVALHO, Maria Do Carmo Brant de. **Famílias e políticas públicas**. In *Famílias: redes, laços e políticas públicas*. ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.).4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

CECCONELLO, Alessandra Marques, ANTONI, Clarisse De, KOLLER, Sílvia Helena. **Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar**. In *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, num. esp., p. 45-54, 2003.

DAY, *et all*, **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Relatórios. R. Psiquiatr. RS, 25'(suplemento 1): 9-21, abril 2003. <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 17/11/2012.

DELANEZ, Geovana Oliveira. **A violência intrafamiliar e suas consequências no desenvolvimento da criança**. Disponível em: <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_1/geovana_delanez.pdf> Acesso em: 30/10/2013.

FALEIROS, Vicente de Paula, FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes** / Vicente de Paula Faleiros e Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição.

_____**Infância e processo político no Brasil** \ Vicente de Paula Faleiros. *In A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* Irene Rizzini e Francisco Pilotti(Orgs.). 2 ed.rev.- São Paulo: Editora: Cortez, 2009.

FREITAS, Rita de C. S. et al. **Famílias e Serviço Social – Algumas Reflexões para o Debate.** In Família & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. DUARTE, Marcos J. de O.; ALENCAR, Mônica M. T. de (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2010.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos : a tragédia revisitada.** 6ª ed. Editora: Cortez, São Paulo, SP, 2008.

GUIMARÃES, Rosamélia F.: ALMEIDA, Silvana C. G. **Reflexões sobre o trabalho social com famílias.** *In Famílias: redes, laços e políticas públicas.* ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.).4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** -23. Ed.- São Paulo, Cortez, 2008.

IVANETE, Boschetti.[et al.] (orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos.** – São Paulo: Cortez, 2010.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil: Debates e Desafios.** In: Brasil/MDS (ORG). Concepção e gestão da proteção social não-contributiva no Brasil. Brasília: Unesco/MDS, 2009. (p.57-85).

LIMA, Cláudia Araújo de. **Violência faz mal à saúde** / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

MINAYO, Maria Cecília de Souza(Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Editora: Vozes, Petrópolis, RJ, 1994.

_____, Maria Cecília de Souza. **Contextualização do Debate sobre Violência contra Crianças e Adolescentes.** *In Violência faz mal à saúde* / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

MIOTO, Regina Célia Tomaso. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos.** – 3.ed. – São Paulo: Cortez, 2008.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência.** - São Paulo: Brasiliense, 2004. -(Coleção primeiros passos; 85).

OLIVEIRA, Eliana de, ENS, Romilda Teodora, ANDRADE, Daniela B. S. Freire, Carlo Ralph DE MUSIS. **Análise de conteúdo e pesquisa na área da educação.** Metodologia, Política e Filosofia da Educação v. 4 n. 9 Maio/Ago. 2003. Disponível em:

<<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/DIALOGO?ddl=637&dd99=view>>. Acesso em: 18 mai. 2013.

POIRIER, Marie-Pierre. **Prevenção à violência contra crianças e adolescentes: Um compromisso de todos nós.** In *Violência faz mal à saúde* / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica:** para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 2ª ed. Editora: Loyola, São Paulo, SP, 2004.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas** / Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres ... (et al). – 3. Ed. – 11. Reimpr. – São Paulo : Atlas, 2010

RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco(Orgs.). **A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 2 ed.rev.- São Paulo: Editora: Cortez, 2009.

ROSAS, Fabiane Klazura, CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem.** Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais, PR, v. 2, n. 1, p. 10-15, jan./jun. 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. **No fio da navalha:** violência contra criança e adolescente no Brasil atual. In: MADEIRA, F. R. (Org.) *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil.* Rio de Janeiro: Editora Record/Rosa dos Tempos; 1997. p. 135-211.

SALIBA, Maurício Gonçalves. **O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da Criança e do Adolescente.** – São Paulo: Editora UNESP, 2006.

SANCHEZ, Raquel Niskier. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde.** In *Violência faz mal à saúde* / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** -7. Ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

_____, Cynthia A. **Famílias enredadas.** In *Famílias: redes, laços e políticas públicas.* ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.).4 ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008.

SCHWARTZMAN, Simon, 1939 – **As causas da pobreza** – reimpressão – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. YASBEK, Maria Carmelita. GEOVANNI, Geraldo di. **A Política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** – 4. ed.rev. e atual. – São Paulo: Cortez, 2008.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Trad. Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora. FGV, 2007. 208p. (Família, geração e cultura).

SOUZA, M. R. de. **Violência nas escolas: causas e consequências**. Mirian Rodrigues de Souza, caderno Discente do Instituto Superior de Educação – Ano 2, n. 2 – Aparecida de Goiânia - 2008

SOUZA, Edinilsa Ramos de, JORGE, Maria Helena Prado de Mello. **Impacto da Violência na Infância e Adolescência Brasileiras: Magnitude da Morbimortalidade**. In *Violência faz mal à saúde* / [Cláudia Araújo de Lima (Coord.) et al.]. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 298 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos (dos desassistidos) sociais** \ Aldaíza Sposati, Maria do Carmo Brant de Carvalho, Sônia Maria Fleury Teixeira.- 7. Ed.- São Paulo: Cortez, 2012.

WEBER, M. A. L. **Violência doméstica e rede de proteção: dificuldades, responsabilidades e compromissos**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2005, 124 p.

www.brasil.gov.br

www.mds.gov.br

www.mapadaviolencia.org.br

APÊNDICE

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista

Questionário de entrevista

1. Em média quantos casos de violência contra crianças e adolescentes são registrados por mês nesta instituição?

2. Quais são os tipos de violência mais recorrentes?

3. Quem são os mais atingidos. E Qual a faixa etária que mais tem casos registrados?

4. Na maioria das vezes de que forma essa violência é detectada?

5. Quem são os agressores?

6. Como os casos chegam até aqui?

() denúncia anônima. () demanda espontânea

7. Quem são os principais denunciantes?

() pai () mãe () tio(a) () vizinho () irmão(a) () outros

8. Qual o primeiro atendimento realizado por vocês?

9. De que forma é conduzido o trabalho com as vítimas e os agressores ?

10. Possíveis encaminhamentos das demandas realizados pelos profissionais da instituição para outros serviços da rede de proteção.

11. Quais medidas são tomadas para garantir proteção as vítimas?

12. Para você como esse fenômeno tem se manifestado no município nos últimos anos?

13. Como essa problemática deve ser tratada pelos governantes?

Pela família?

Pela escola?

Pela sociedade?

APÊNDICE B – Termo de consentimento livre esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário (a), do projeto de graduação intitulado “VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: um olhar sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar e pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social em Cruz das Almas – Ba” que tem como pesquisadora responsável **Ana Claudia Dias de Oliveira**, aluna do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. O referido projeto, que está sob estrita orientação da professora **Marcela Mary José da Silva**, tem por objetivo:

- Compreender como a violência doméstica contra crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar e CREAS se configura, numa perspectiva crítica reflexiva da realidade com base na percepção dos profissionais das respectivas instituições no cotidiano profissional.

Estou ciente que minha participação se dará a partir de **concessão de entrevista**, e de que este estudo possui finalidade de pesquisa. Os dados obtidos serão divulgados segundo diretrizes éticas da pesquisa, com a preservação do anonimato dos participantes, assegurando assim sua privacidade. Estou ciente que posso abandonar a minha participação na pesquisa quando quiser e que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Contatos

Ana Claudia Dias de Oliveira
Tel: (75) 81334730
anaclaudiadiasoliveira@yahoo.com.br

Profª. Ms. Marcela Silva
Tel: (71) 91486679

mmjsilva@gmail.com

Local e data ____/____/____. _____

Assinatura